



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.102, DE 04 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 106.965,72 (cento e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

04	SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.001.04.123.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.112.0000	21.808,12		5196*
04	SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.001.04.123.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.112.0000	85.157,60		5197*
		TOTAL	106.965,72		

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de março de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 14.103, DE 04 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
14.005.08.422.0048.2.107	Concessão de Benefícios Eventuais
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.
	05.510.0000
	TOTAL
	800.000,00
	800.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de março de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

DECRETO N.º 14.104, DE 04 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 3.550,26 (três mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e item b do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08.007	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA					
08.007.12.361.0014.2.048	Aprimoramento e Qualidade do Ensino					
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
		01.200.0000		3.550,26		
		TOTAL		3.550,26		579

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08.007	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA					
08.007.12.122.0006.2.006	Formação e Qualificação de Servidores					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	01.200.0000		3.550,26		
		TOTAL		3.550,26		538

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de março de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Antonio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação

DECRETO N.º 14.105, DE 05 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de acordo com o §4º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

04	SECRETARIA DE FINANÇAS					
04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
04.001.04.123.0001.2.002		Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.112.0000		15.000,00	5159
			TOTAL		15.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de março de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 14.106, DE 06 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e item a do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

09	SECRETARIA DA SAÚDE
09.015	DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE
09.015.10.305.0018.2.013	Ações Estratégicas em Saúde Pública
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
	05.310.0000
	360.000,00
	1785
	TOTAL
	360.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

09	SECRETARIA DA SAÚDE
09.015	DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE
09.015.10.305.0018.2.013	Ações Estratégicas em Saúde Pública
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	05.310.0000
	360.000,00
	1788
	TOTAL
	360.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 6 de março de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado de Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 14.107, DE 06 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 4.008.415,52 (quatro milhões, oito mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e item a do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

						Dotação
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
09.008.10.301.0017.2.160	Serviços de Diagnóstico por Imagem					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	05.310.0000	4.008.415,52	1043		
		TOTAL	4.008.415,52			

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

						Dotação
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.006	HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR					
09.006.10.302.0016.2.160	Serviços de Diagnóstico por Imagem					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	05.310.0000	4.008.415,52	844		
		TOTAL	4.008.415,52			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 6 de março de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado de Oliveira
Secretário de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Osasco, 05 de março de 2024.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco convoca todos os Conselheiros Titulares e os Conselheiros Suplentes, os representantes de entidades prestadoras de serviços na área de atendimento e garantia dos direitos da pessoa idosa, a participarem da **Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso**, que ocorrerá de forma **PRESENCIAL**, no dia **12 de março de 2024 (terça-feira)**.

Local da Reunião: Auditório do CATI na Secretaria de Assistência Social de Osasco (Rua Dom Ercílio Turco, nº 180 – Bela Vista – Osasco – SP – CEP 06080- 000).

Horário: 09h30min.

Pautas da Reunião Ordinária:

- 1 - Leitura e Deliberação da Ata da última Reunião ordinária em 21/02/2024;
- 2 - Apresentação e Deliberação do Parecer da Comissão de Inscrição, Registro, Normas e Fiscalização;
- 3 - Substituição da titularidade do conselheiro Iberê Costa Salvatori – SEREL ;
- 4 - Apresentação de proposta para ação de formação digital para os idosos;
- 5 - Apresentação do Programa Parceiro do Idoso – SANTANDER – GT Plano de Trabalho Anual CMI;
- 6 - Apresentação da deliberação da Comissão de Eleição.

Informes:

Saída da funcionaria Gleicy Kerolyn da secretaria executiva.

Ivani de Miranda
Presidente do Conselho Municipal do Idoso



RESUMO DAS PORTARIAS **06.03.2024**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA N° 666/24 - **EXONERAR, A PEDIDO, ISABELA MORAES NUMES, 199.021** do cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 667/24 - **EXONERAR, A PEDIDO, VANIA MARIA CARNEIRO DA SILVA, 181.256** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 668/24 - **EXONERAR, A PEDIDO, LIDIA KATARINA GIUSTI, 193.414** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 669/24 - **EXONERAR, A PEDIDO, TIAGO IACONE, 198.136** do cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 670/24 - **EXONERAR, A PEDIDO, DEUSLANDE LUSTOSA DA SILVA, 180.830** do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 671/24 - **EXONERAR, A PEDIDO, DANIELA GUATURA DI CATERINA, 193.221** do cargo em comissão de **COORDENARO PEDAGÓGICO III** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 672/24 - EXONERAR, A PEDIDO, IRANDI GOMES DA SILVA, 8.744 do cargo em comissão de **GERENTE DE FORMAÇÃO DE DIRETORES E GESTORES ESCOLARES** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 685/2024 - EXONERAR, A PEDIDO, PAULO RICARDO MARQUES SANTANA, 199.917 do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, do (a) Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 686/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **KEITTI DIAS DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana na data de 06/03/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAS**, junto à Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana a partir de 07/03/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 689/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MONICA DE SÁ MELO**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI RUBENS BANDEIRA, da Secretaria de Educação na data de 03/03/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI JAPHET FONTE**, junto à Secretaria de Educação a partir de 04/03/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 684 / 2024 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE - MASCULINO** – referência e grau G 01-A - Tabela 09 - Lei Complementar nº 334/2017 e jornada de 40 horas semanais, em cumprimento à sentença proferida no Processo Digital nº 1011337-15.2023.8.26.0405, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo -1ª Vara da Fazenda Pública – Comarca e Foro de Osasco, que tramita internamente no Processo Administrativo nº 202302000489, o senhor abaixo relacionado:

CLASS	NOME	RG
197º	LEONARDO ROSA DA SILVA	48257544

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 687/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GISELE SOUZA DA SILVA, RG. 52.603.626-6**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **7 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 688/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GERALDO DO CARMO DE SOUZA, RG. 129.394**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - NORTE**, da (do) **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 690/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA DAS GRAÇAS SANT'ANNA FERREIRA, RG. 33.415.290-2**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF ETIENE SALLÉS CAMPELLO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 691/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FABIANA RIOS MOREIRA DA CRUZ, RG. 46.868.453-X**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI RUBENS BANDEIRA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **5 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA N° 673 / 2024 - CESSAR os efeitos do comissionamento da servidora **TÂNIA LIMONTI**, junto ao **PREFEITURA DE BERTIOGA**, publicado através da portaria 277/2024, de 31 de janeiro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 674 / 2024 - DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como **GESTORES** dos termos de colaboração celebrados entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, com as organizações sociais civis, conforme agrupadas e listadas abaixo:

GESTORA TITULAR: GABRIELA GONÇALVES VERDAN SALES CUNHA –
Matrícula nº
199.946 – Provimento Efetivo

GESTOR SUPLENTE: JENNIFER MARCELINO PIRES PEIXOTO – Matrícula nº
198.944 –
Provimento Efetivo

OSC's:

1. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico –
CNPJ nº 28.316.531/0001-07
Processo Administrativo nº: 1787/2023 Termo de
Fomento nº: 004/2023
Data da Assinatura: 22/03/2023
Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:
22/03/2023 à 22/03/2024
Valor: R\$ 265.534,10

2. Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalho de Especiais - ADIANTE –
CNPJ nº 58.103.375/0001-67
Processo Administrativo nº: 1795/2023 Termo de
Fomento nº: 006/2023
Data da Assinatura: 22/03/2023
Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:
22/03/2023 à 22/03/2024
Valor: R\$ 300.000,00
GESTORA TITULAR: LUIS FERNANDO GARCIA – Matrícula nº 199.474 – Provimento
Efetivo

GESTOR SUPLENTE: JENNIFER MARCELINO PIRES PEIXOTO – Matrícula nº 198.944
–

Provimento Efetivo

1. Associação Pestalozzi de Osasco – CNPJ nº 51.437.861/0001 - 72
Processo Administrativo nº: 1784/2023

Termo de Fomento nº: 007/2023 Data da

Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 236.774,26

2. Associação Pestalozzi de Osasco – CNPJ nº 51.437.861/0001 - 72

Processo Administrativo nº: 1782/2023

Termo de Fomento nº: 011/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses

Vigência: 17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: \$ 280.852,08

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a dia 22 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 675 / 2024 - DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como **GESTORES** dos termos de colaboração celebrados entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, com as organizações sociais civis, conforme agrupadas e listadas abaixo:

GESTORA TITULAR: BÁRBARA RIBEIRO SILVA SANTOS – Matrícula nº 199.946 –

Provimento Efetivo

GESTOR SUPLENTE: RAFAEL HENRIQUE DE PAULA SANTOS – Matrícula nº 186.263

–
Provimento Efetivo

OSC's:

1. Associação Esportiva, Recreativa e Cultural de Osasco - AERCO –
CNPJ nº 17.137.410/0001-81

Processo Administrativo nº: 1773/2023 Termo de

Fomento nº: 001/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 298.021,70

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 676 / 2024 - DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como **GESTORES** dos termos de colaboração celebrados entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, com as organizações sociais civis, conforme agrupadas e listadas abaixo:

GESTORA TITULAR: ANA CAROLINE THEODORO – Matrícula nº 199.921 – Provimento Efetivo

GESTOR SUPLENTE: SAMUEL DA SILVA SANTOS – Matrícula nº 198.402 – Provimento Efetivo

OSC':

1. Comunidade Impacto – CNPJ nº 5.416.010/0001-80
Processo Administrativo nº: 1791/2023

Termo de Fomento nº: 003/2023 Data da

Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 296.613,31

2. ABRAAC – Associação Brasileira Autismo e Conexão – CNPJ nº 31.635.100/0001-18
Processo Administrativo nº: 1770/2023

Termo de Fomento nº: 002/2023 Data da

Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 299.989,02

GESTORA TITULAR: BÁRBARA RIBEIRO SILVA SANTOS – Matrícula nº 199.946

—
Provimento Efetivo

GESTOR SUPLENTE: RAFAEL HENRIQUE DE PAULA SANTOS – Matrícula nº 186.263

—
Provimento Efetivo

OSC's:

1. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico –
CNPJ nº28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1771/2023 Termo de

Fomento nº: 009/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 298.136,28

GESTORA TITULAR: LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES – Matrícula nº

199.788 –

Provimento Efetivo

GESTOR SUPLENTE: RAFAEL HENRIQUE DE PAULA SANTOS – Matrícula nº 186.263

—
Provimento Efetivo

OSC's:

1. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico
CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1776/2023 Termo de

Fomento nº: 010/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 299.776,28

2. Centro de Desenvolvimento Social, Educacional e Cultural Bem-Me-Quer –
CNPJ nº11.258.510/0001-80

Processo Administrativo nº: 1780/2023 Termo de

Fomento nº: 005/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 294.760,00

GESTORA TITULAR: LANA FORTES SILVA – Matrícula nº 199.632 – Provimento Efetivo

GESTOR SUPLENTE: SAMUEL DA SILVA SANTOS – Matrícula nº 198.402 –

Provimento Efetivo

OSC's:

1. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico – CNPJ nº28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1786/2023 Termo de

Fomento nº: 008/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 299.247,64

2. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico – CNPJ nº28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1789/2023 Termo de

Fomento nº: 012/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 299.158,75

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a dia 22 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 677 / 2024 - DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como **COMISSÃO DE MONITORAMENTO** dos termos de colaboração celebrados entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, com as organizações sociais civis, conforme agrupadas e listadas abaixo:

TITULAR: LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES – Matrícula nº 199.788 – Provimento Efetivo

OSC's:

3. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico – CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1787/2023 Termo de

Fomento nº: 004/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 265.534,10

4. Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalho de Especiais - ADIANTE –
CNPJ nº58.103.375/0001-67

Processo Administrativo nº: 1795/2023 Termo de
Fomento nº: 006/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:
22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 300.000,00

TITULAR: LUIS FERNANDO GARCIA – Matrícula nº 199.474 – Provimento

Efetivo

OSC's:

1. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico –
CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1787/2023 Termo de
Fomento nº: 004/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:
22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 265.534,10

2. Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalho de Especiais - ADIANTE –
CNPJ nº58.103.375/0001-67

Processo Administrativo nº: 1795/2023 Termo de
Fomento nº: 006/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses

Vigência: 22/03/2023 à 22/03/2024 Valor: R\$
300.000,00

TITULAR: RONALDO SANTOS DE SOUSA – Matrícula nº 199.997 – Provimento

Comissão

OSC's:

1. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico –
CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1787/2023 Termo de
Fomento nº: 004/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:
22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 265.534,10

2. Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalho de Especiais - ADIANTE –
CNPJ nº 58.103.375/0001-67

Processo Administrativo nº: 1795/2023 Termo de

Fomento nº: 006/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 300.000,00

TITULAR: GABRIELA GONÇALVES VERDAN SALES CUNHA – Matrícula nº 195.262 –

Provimento Efetivo

OSC's:

3. Associação Pestalozzi de Osasco – CNPJ nº 51.437.861/0001 -
72 Processo Administrativo nº: 1784/2023

Termo de Fomento nº: 007/2023 Data da

Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 236.774,26

4. Associação Pestalozzi de Osasco – CNPJ nº 51.437.861/0001 -
72 Processo Administrativo nº: 1782/2023

Termo de Fomento nº: 011/2023 Data da

Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 280.852,08

TITULAR: MAGALI DE FÁTIMA PORRINI BRAZ – Matrícula nº 184.506 –

Provimento Comissão

OSC's:

1. Associação Pestalozzi de Osasco – CNPJ nº 51.437.861/0001 -
72 Processo Administrativo nº: 1784/2023

Termo de Fomento nº: 007/2023 Data da

Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 236.774,26

2. Associação Pestalozzi de Osasco – CNPJ nº 51.437.861/0001 -
72Processo Administrativo nº: 1782/2023

Termo de Fomento nº: 011/2023Data da

Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 mesesVigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 280.852,08

TITULAR: LANA FORTES SILVA – Matrícula nº 199.632 – Provimento

Efetivo

OSC's:

1. Associação Pestalozzi de Osasco – CNPJ nº 51.437.861/0001 -
72Processo Administrativo nº: 1784/2023

Termo de Fomento nº: 007/2023Data da

Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 mesesVigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 236.774,26

2. Associação Pestalozzi de Osasco – CNPJ nº 51.437.861/0001 -
72Processo Administrativo nº: 1782/2023

Termo de Fomento nº: 011/2023Data da

Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 mesesVigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 280.852,08

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a dia 22 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 678 / 2024 - DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como **COMISSÃO DE MONITORAMENTO** dos termos de colaboração celebrados entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, com as organizações sociais civis, conforme agrupadas e listadas abaixo:

TITULAR: LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES – Matrícula nº 199.788 –
Provimento Efetivo

OSC's:

2. Associação Esportiva, Recreativa e Cultural de Osasco - AERCO – CNPJ
nº17.137.410/0001-81

Processo Administrativo nº: 1773/2023

Termo de Fomento nº: 001/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 298.021,70

TITULAR: LUIS FERNANDO GARCIA – Matrícula nº 199.474 – Provimento

Efetivo

OSC's:

1. Associação Esportiva, Recreativa e Cultural de Osasco - AERCO – CNPJ
nº17.137.410/0001-81

Processo Administrativo nº: 1773/2023

Termo de Fomento nº: 001/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 298.021,70

TITULAR: RONALDO SANTOS DE SOUSA – Matrícula nº 199.997 – Provimento

Comissão

OSC's:

1. Associação Esportiva, Recreativa e Cultural de Osasco - AERCO –
CNPJ nº17.137.410/0001-81

Processo Administrativo nº: 1773/2023

Termo de Fomento nº: 001/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 298.021,70

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 679 / 2024 - DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como **COMISSÃO DE MONITORAMENTO** dos termos de colaboração celebrados entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, com as organizações sociais civis, conforme agrupadas e listadas abaixo:

TITULAR: LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES – Matrícula nº 199.788 – Provimento Efetivo

OSC's:

2. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico – CNPJ nº28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1771/2023

Termo de Fomento nº: 009/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 298.136,28

TITULAR: LUIS FERNANDO GARCIA – Matrícula nº 199.474 – Provimento

Efetivo

OSC's:

1. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico – CNPJ nº28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1771/2023

Termo de Fomento nº: 009/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 298.136,28

TITULAR: RONALDO SANTOS DE SOUSA – Matrícula nº 199.997 – Provimento

Comissão

OSC's:

1. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico – CNPJ nº28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1771/2023

Termo de Fomento nº: 009/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 298.136,28

TITULAR: LANA FORTES SILVA – Matrícula nº 199.632– Provimento

Efetivo

OSC's:

3. Comunidade Impacto – CNPJ nº 5.416.010/0001-80
Processo Administrativo nº: 1791/2023

Termo de Fomento nº: 003/2023 Data da

Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 296.613,31

4. ABRAAC – Associação Brasileira Autismo e Conexão – CNPJ nº
31.635.100/0001-18 Processo Administrativo nº: 1770/2023

Termo de Fomento nº: 002/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 299.989,02

TITULAR: GABRIELA GONÇALVES VERDAN SALES CUNHA – Matrícula nº

195.262 –

Provimento Efetivo

OSC's:

1. Comunidade Impacto – CNPJ nº 5.416.010/0001-80
Processo Administrativo nº: 1791/2023

Termo de Fomento nº: 003/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 296.613,31

2. ABRAAC – Associação Brasileira Autismo e Conexão – CNPJ nº
31.635.100/0001-18 Processo Administrativo nº: 1770/2023

Termo de Fomento nº: 002/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 299.989,02

**TITULAR: JENNIFER MERCELINO PIRES PEIXOTO – Matrícula nº 198.944 –
Provimento Efetivo**

OSC's:

1. Comunidade Impacto – CNPJ nº 5.416.010/0001-80
Processo Administrativo nº: 1791/2023

Termo de Fomento nº: 003/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 296.613,31

2. ABRAAC – Associação Brasileira Autismo e Conexão – CNPJ nº 31.635.100/0001-18
Processo Administrativo nº: 1770/2023

Termo de Fomento nº: 002/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 299.989,02

TITULAR: BÁRBARA RIBEIRO SILVA SANTOS – Matrícula nº 199.946 – Provimento

Efetivo

OSC's:

3. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico –
CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1776/2023

Termo de Fomento nº: 010/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 299.776,28

4. Centro de Desenvolvimento Social, Educacional e Cultural Bem-Me-Quer –
CNPJ nº 11.258.510/0001-80

Processo Administrativo nº: 1780/2023

Termo de Fomento nº: 005/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 294.760,00

5. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico –
CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1789/2023

Termo de Fomento nº: 012/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 299.158,75

6. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico –
CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1786/2023

Termo de Fomento nº: 008/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 299.247,64

TITULAR: JAILSON DE CAMPOS DUDA – Matrícula nº 198.599 – Provimento

Efetivo

OSC's:

1. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico –
CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1776/2023

Termo de Fomento nº: 010/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 299.776,28

2. Centro de Desenvolvimento Social, Educacional e Cultural Bem-Me-Quer –
CNPJ nº 11.258.510/0001-80

Processo Administrativo nº: 1780/2023

Termo de Fomento nº: 005/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 294.760,00

3. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico –
CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1789/2023

Termo de Fomento nº: 012/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 299.158,75

4. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico –
CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1786/2023

Termo de Fomento nº: 008/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 299.247,64

**TITULAR: MAGALI DE FÁTIMA PORRINI BRAZ – Matrícula nº 184.506 –
Provimento Comissão**

OSC's:

1. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico –
CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1776/2023

Termo de Fomento nº: 010/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 299.776,28

2. Centro de Desenvolvimento Social, Educacional e Cultural Bem-Me-Quer –
CNPJ nº 11.258.510/0001-80

Processo Administrativo nº: 1780/2023

Termo de Fomento nº: 005/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 294.760,00

3. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico –
CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1789/2023

Termo de Fomento nº: 012/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 299.158,75

4. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico –
CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1786/2023

Termo de Fomento nº: 008/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 299.247,64

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 680 / 2024 - DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como **GESTORES** dos termos de colaboração celebrados entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, com as organizações sociais civis, conforme agrupadas e listadas abaixo:

GESTORA TITULAR: ROSANGELA CRISTINA CLEMENTINO DE OLIVEIRA GUESINI – Matrícula nº 49973 – Provimento Efetivo

GESTOR SUPLENTE: SAMUEL DA SILVA SANTOS – Matrícula nº 198.402 – Provimento Efetivo

OSC's:

1. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico –
CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1786/2023

Termo de Fomento nº: 008/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 299.247,64

2. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico –
CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1789/2023

Termo de Fomento nº: 012/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 299.158,75

GESTORA TITULAR: BÁRBARA RIBEIRO SILVA SANTOS – Matrícula nº 199.946 – Provimento Efetivo

GESTOR SUPLENTE: RAFAEL HENRIQUE DE PAULA SANTOS – Matrícula nº 186.263 – Provimento Efetivo

OSC's:

1. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico – CNPJ nº28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1771/2023

Termo de Fomento nº: 009/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 298.136,28

2. Associação Esportiva, Recreativa e Cultural de Osasco - AERCO – CNPJ nº17.137.410/0001-81

Processo Administrativo nº: 1773/2023

Termo de Fomento nº: 001/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 298.021,70

GESTORA TITULAR: GABRIELA GONÇALVES VERDAN SALES CUNHA – Matrícula nº 199.946 – Provimento Efetivo

GESTOR SUPLENTE: JENNIFER MARCELINO PIRES PEIXOTO – Matrícula nº 198.944 – Provimento Efetivo

OSC's:

1. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico – CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1787/2023

Termo de Fomento nº: 004/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 265.534,10

3. Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalho de Especiais - ADIANTE – CNPJ nº58.103.375/0001-67

Processo Administrativo nº: 1795/2023 Termo de

Fomento nº: 006/2023
Data da Assinatura: 22/03/2023
Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:
22/03/2023 à 22/03/2024
Valor: R\$ 300.000,00

GESTORA TITULAR: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA CRUZ – Matrícula nº 151.914 – Provimento Efetivo

GESTOR SUPLENTE: JENNIFER MARCELINO PIRES PEIXOTO – Matrícula nº 198.944 – Provimento Efetivo

OSC's:

1. Associação Pestalozzi de Osasco – CNPJ nº 51.437.861/0001 -
72Processo Administrativo nº: 1784/2023

Termo de Fomento nº: 007/2023
Data da Assinatura: 22/03/2023
Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:
22/03/2023 à 22/03/2024
Valor: R\$ 236.774,26

2 - Associação Pestalozzi de Osasco – CNPJ nº 51.437.861/0001 -
72Processo Administrativo nº: 1782/2023

Termo de Fomento nº: 011/2023
Data da Assinatura: 17/04/2023
Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:
17/04/2023 à 17/04/2024
Valor: R\$ 280.852,08

GESTORA TITULAR: ANA CAROLINE THEODORO – Matrícula nº 199.946 –
Provimento Efetivo

GESTOR SUPLENTE: SAMUEL DA SILVA SANTOS – Matrícula nº 198.402 –
Provimento Efetivo

OSC's:

1. Comunidade Impacto – CNPJ nº 5.416.010/0001-80
Processo Administrativo nº: 1791/2023

Termo de Fomento nº: 003/2023
Data da Assinatura: 22/03/2023
Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:
22/03/2023 à 22/03/2024
Valor: R\$ 296.613,31

2. ABRAAC – Associação Brasileira Autismo e Conexão – CNPJ nº 31.635.100/0001-18 Processo Administrativo nº: 1770/2023

Termo de Fomento nº: 002/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 299.989,02

GESTORA TITULAR: LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES – Matrícula nº 199.788 –

Provimento Efetivo

GESTOR SUPLENTE: RAFAEL HENRIQUE DE PAULA SANTOS – Matrícula nº 186.263 – Provimento Efetivo

OSC's:

1. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico – CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1776/2023

Termo de Fomento nº: 010/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 299.776,28

2. Centro de Desenvolvimento Social, Educacional e Cultural Bem-Me-Quer – CNPJ nº 11.258.510/0001-80

Processo Administrativo nº: 1780/2023

Termo de Fomento nº: 005/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 294.760,00

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a dia 10 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 682 / 2024 - DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como **GESTORES** dos termos de colaboração celebrados entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, com as organizações sociais civis, conforme agrupadas e listadas abaixo:

GESTORA TITULAR: ANA CAROLINE THEODORO – Matrícula nº 199.921 – Provimento Efetivo

GESTOR SUPLENTE: SAMUEL DA SILVA SANTOS – Matrícula nº 198.402 – Provimento Efetivo

OSC's:

1. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico – CNPJ nº28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1786/2023

Termo de Fomento nº: 008/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 299.247,64

2. Comunidade Impacto – CNPJ nº 5.416.010/0001-80

Processo Administrativo nº: 1791/2023

Termo de Fomento nº: 003/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 296.613,31

- 3.

4. ABRAAC – Associação Brasileira Autismo e Conexão – CNPJ nº 31.635.100/0001-18

Processo Administrativo nº: 1770/2023

Termo de Fomento nº: 002/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 299.989,02

GESTORA TITULAR: BÁRBARA RIBEIRO SILVA SANTOS – Matrícula nº 199.946 – Provimento Efetivo

GESTOR SUPLENTE: RAFAEL HENRIQUE DE PAULA SANTOS – Matrícula nº 186.263 – Provimento Efetivo

OSC's:

1. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico – CNPJ nº28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1771/2023

Termo de Fomento nº: 009/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 298.136,28

2. Associação Esportiva, Recreativa e Cultural de Osasco - AERCO – CNPJ nº17.137.410/0001-81

Processo Administrativo nº: 1773/2023

Termo de Fomento nº: 001/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 298.021,70

GESTORA TITULAR: BÁRBARA RIBEIRO SILVA SANTOS – Matrícula nº 199.946 – Provimento Efetivo

GESTOR SUPLENTE: SAMUEL DA SILVA SANTOS – Matrícula nº 198.402 – Provimento Efetivo

OSC's:

1. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico – CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1789/2023

Termo de Fomento nº: 012/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 299.158,75

GESTORA TITULAR: GABRIELA GONÇALVES VERDAN SALES CUNHA –
Matrícula nº 199.946 – Provimento Efetivo

GESTOR SUPLENTE: JENNIFER MARCELINO PIRES PEIXOTO – Matrícula nº
198.944 – Provimento Efetivo

OSC's:

1. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico –
CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1787/2023

Termo de Fomento nº: 004/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 265.534,10

2. Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalho de Especiais - ADIANTE –
CNPJ nº 58.103.375/0001-67

Processo Administrativo nº: 1795/2023

Termo de Fomento nº: 006/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 300.000,00

GESTORA TITULAR: LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES – Matrícula nº
199.788 – Provimento Efetivo

GESTOR SUPLENTE: JENNIFER MARCELINO PIRES PEIXOTO – Matrícula nº
198.944 – Provimento Efetivo

OSC's:

1. Associação Pestalozzi de Osasco – CNPJ nº 51.437.861/0001 -
72

Processo Administrativo nº: 1784/2023

Termo de Fomento nº: 007/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 236.774,26

2. Associação Pestalozzi de Osasco – CNPJ nº 51.437.861/0001 -
72Processo Administrativo nº: 1782/2023

Termo de Fomento nº: 011/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 280.852,08

GESTORA TITULAR: LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES – Matrícula nº 199.788 – Provimento Efectivo

GESTOR SUPLENTE: RAFAEL HENRIQUE DE PAULA SANTOS – Matrícula nº 186.263 – Provimento Efectivo

OSC's:

1. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico –
CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1776/2023

Termo de Fomento nº: 010/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 299.776,28

2. Centro de Desenvolvimento Social, Educacional e Cultural Bem-Me-Quer – CNPJ
nº 11.258.510/0001-80

Processo Administrativo nº: 1780/2023

Termo de Fomento nº: 005/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 294.760,00

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a dia 2 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 683 / 2024 - DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como **COMISSÃO DE MONITORAMENTO** dos termos de colaboração celebrados entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, com as organizações sociais civis, conforme agrupadas e listadas abaixo:

TITULAR: ANA CAROLINE THEODORO – Matrícula nº 199.921 – Provimento Efetivo

OSC's:

3. Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalho de Especiais - ADIANTE – CNPJ nº 58.103.375/0001-67

Processo Administrativo nº: 1795/2023

Termo de Fomento nº: 006/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 300.000,00

4. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico – CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1787/2023

Termo de Fomento nº: 004/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 265.534,10

5. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico – CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1771/2023

Termo de Fomento nº: 009/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses

Vigência: 17/04/2023 à 17/04/2024 Valor: R\$

298.136,28

6. Associação Esportiva, Recreativa e Cultural de Osasco - AERCO – CNPJ nº 17.137.410/0001-81

Processo Administrativo nº: 1773/2023

Termo de Fomento nº: 001/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 298.021,70

**TITULAR: ARTHUR MANOEL SILVA DOS SANTOS – Matrícula nº 194.447 –
Provimento Efetivo**

OSC's:

3. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico –
CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1776/2023

Termo de Fomento nº: 010/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 299.776,28

4. Centro de Desenvolvimento Social, Educacional e Cultural Bem-Me-Quer – CNPJ
nº 11.258.510/0001-80

Processo Administrativo nº: 1780/2023

Termo de Fomento nº: 005/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 294.760,00

5. Associação Pestalozzi de Osasco – CNPJ nº 51.437.861/0001 -
72

Processo Administrativo nº: 1784/2023

Termo de Fomento nº: 007/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 236.774,26

6. Associação Pestalozzi de Osasco – CNPJ nº 51.437.861/0001 -
72

Processo Administrativo nº: 1782/2023

Termo de Fomento nº: 011/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 280.852,08

TITULAR: BÁRBARA RIBEIRO SILVA SANTOS – Matrícula nº 199.946 – Provimento

Efetivo

OSC's:

1. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico –
CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1776/2023
Termo de Fomento nº: 010/2023
Data da Assinatura: 17/04/2023
Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:
17/04/2023 à 17/04/2024
Valor: R\$ 299.776,28

2. Centro de Desenvolvimento Social, Educacional e Cultural Bem-Me-Quer – CNPJ nº11.258.510/0001-80

Processo Administrativo nº: 1780/2023
Termo de Fomento nº: 005/2023
Data da Assinatura: 22/03/2023
Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:
22/03/2023 à 22/03/2024
Valor: R\$ 294.760,00

3. Associação Pestalozzi de Osasco – CNPJ nº 51.437.861/0001 - 72

Processo Administrativo nº: 1784/2023
Termo de Fomento nº: 007/2023
Data da Assinatura: 22/03/2023
Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:
22/03/2023 à 22/03/2024
Valor: R\$ 236.774,26

4. Associação Pestalozzi de Osasco – CNPJ nº 51.437.861/0001 - 72

Processo Administrativo nº: 1782/2023
Termo de Fomento nº: 011/2023
Data da Assinatura: 17/04/2023
Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:
17/04/2023 à 17/04/2024
Valor: R\$ 280.852,08

TITULAR: GABRIELA GONÇALVES VERDAN SALES CUNHA – Matrícula nº 199.946 – Provimento Efetivo

OSC's:

1. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico – CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1789/2023
Termo de Fomento nº: 012/2023
Data da Assinatura: 17/04/2023
Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:
17/04/2023 à 17/04/2024
Valor: R\$ 299.158,75

2. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico – CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1786/2023

Termo de Fomento nº: 008/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 299.247,64

3. Comunidade Impacto – CNPJ nº 5.416.010/0001-80

Processo Administrativo nº: 1791/2023

Termo de Fomento nº: 003/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 296.613,31

4. ABRAAC – Associação Brasileira Autismo e Conexão – CNPJ nº 31.635.100/0001-18 Processo Administrativo nº: 1770/2023

Termo de Fomento nº: 002/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 299.989,02

TITULAR: JAILSON DE CAMPOS DUDA – Matrícula nº 198.599 – Provimento

Efetivo

OSC's:

1. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico – CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1776/2023

Termo de Fomento nº: 010/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 299.776,28

2. Centro de Desenvolvimento Social, Educacional e Cultural Bem-Me-Quer – CNPJ nº11.258.510/0001-80

Processo Administrativo nº: 1780/2023

Termo de Fomento nº: 005/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 294.760,00

3. Associação Pestalozzi de Osasco – CNPJ nº 51.437.861/0001 - 72

Processo Administrativo nº: 1784/2023

Termo de Fomento nº: 007/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 236.774,26

4. Associação Pestalozzi de Osasco – CNPJ nº 51.437.861/0001 - 72

Processo Administrativo nº: 1782/2023

Termo de Fomento nº: 011/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 280.852,08

**TITULAR: JENNIFER MARCELINO PIRES PEIXOTO – Matrícula nº 198.944 –
Provimento Efetivo**

OSC's:

1. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico – CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1789/2023

Termo de Fomento nº: 012/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 299.158,75

2. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico – CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1786/2023

Termo de Fomento nº: 008/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 299.247,64

3. Comunidade Impacto – CNPJ nº 5.416.010/0001-80
Processo Administrativo nº: 1791/2023

Termo de Fomento nº: 003/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 296.613,31

4. ABRAAC – Associação Brasileira Autismo e Conexão – CNPJ nº 31.635.100/0001-18 Processo Administrativo nº: 1770/2023

Termo de Fomento nº: 002/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 299.989,02

**TITULAR: LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES – Matrícula nº 199.788 –
Provimento Efetivo**

OSC's:

1. Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalho de Especiais - ADIANTE –
CNPJ nº 58.103.375/0001-67

Processo Administrativo nº: 1795/2023

Termo de Fomento nº: 006/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 300.000,00

2. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico –
CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1787/2023

Termo de Fomento nº: 004/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 265.534,10

3. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico – CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1771/2023

Termo de Fomento nº: 009/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 298.136,28

4. Associação Esportiva, Recreativa e Cultural de Osasco - AERCO – CNPJ nº 17.137.410/0001-81

Processo Administrativo nº: 1773/2023

Termo de Fomento nº: 001/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 298.021,70

TITULAR: RAFAEL HENRIQUE DE PAULA SANTOS – Matrícula nº 186.263 –
Provimento Efetivo

OSC's:

1. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico – CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1789/2023

Termo de Fomento nº: 012/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 299.158,75

2. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico – CNPJ nº 28.316.531/0001-07

Processo Administrativo nº: 1786/2023

Termo de Fomento nº: 008/2023

Data da Assinatura: 17/04/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

17/04/2023 à 17/04/2024

Valor: R\$ 299.247,64

3. Comunidade Impacto – CNPJ nº 5.416.010/0001-80

Processo Administrativo nº: 1791/2023

Termo de Fomento nº: 003/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:
22/03/2023 à 22/03/2024
Valor: R\$ 296.613,31

4. ABRAAC – Associação Brasileira Autismo e Conexão – CNPJ nº 31.635.100/0001 -18
Processo Administrativo nº: 1770/2023
Termo de Fomento nº: 002/2023
Data da Assinatura: 22/03/2023
Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:
22/03/2023 à 22/03/2024
Valor: R\$ 299.989,02

TITULAR: SAMUEL DA SILVA SANTOS – Matrícula nº 198.402 – Provimento

Efetivo

OSC's:

1. Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalho de Especiais - ADIANTE –
CNPJ nº 58.103.375/0001-67
Processo Administrativo nº: 1795/2023
Termo de Fomento nº: 006/2023
Data da Assinatura: 22/03/2023
Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:
22/03/2023 à 22/03/2024
Valor: R\$ 300.000,00

2. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico
CNPJ nº 28.316.531/0001-07
Processo Administrativo nº: 1787/2023
Termo de Fomento nº: 004/2023
Data da Assinatura: 22/03/2023
Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:
22/03/2023 à 22/03/2024
Valor: R\$ 265.534,10

3. Instituto Sophia Vercelli – Habilitação e Reabilitação Neurofuncional Atípico –
CNPJ nº 28.316.531/0001-07
Processo Administrativo nº: 1771/2023
Termo de Fomento nº: 009/2023
Data da Assinatura: 17/04/2023
Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:
17/04/2023 à 17/04/2024
Valor: R\$ 298.136,28

4. Associação Esportiva, Recreativa e Cultural de Osasco - AERCO – CNPJ nº17.137.410/0001-81

Processo Administrativo nº: 1773/2023

Termo de Fomento nº: 001/2023

Data da Assinatura: 22/03/2023

Prazo: 12 meses, prorrogáveis até 60 meses Vigência:

22/03/2023 à 22/03/2024

Valor: R\$ 298.021,70

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a dia 2 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 692 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **TAIS ALICE COELHO** MATRICULA – 175.292 para responder pelo cargo de **GERENTE DAS BIBLIOTECAS DA SECRETARIA DE CULTURA** durante o período de férias do titular **RODRIGO VIEIRA PISSINATTI** MATRICULA – 200.243, a partir de 01/03/2024 a 15/03/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 693 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **ADRIANA BEZERRA SANTOS**, MATRICULA – 185.830, para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** durante o período de férias do titular **RENAN FURIATI OLIVEIRA DE MELLO**, MATRICULA – 186.464 partir de 04/03/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 694 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **GISELE MEIRE VOLPE**, MATRICULA – 201.333, para responder pelo cargo de **GERENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** durante o período de férias do titular **ANTENOR JOSÉ DOMINGUES JUNIOR**, MATRICULA – 196.215 no período de 04/03/2024 a 02/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 695 / 2024 - DESIGNAR o senhor **ALEX ROSA DE SOUZA** – RG. **22.904.250-8**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR TEMÁTICO – TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**, durante do período de férias da titular, **GERCICLEIDE FERREIRA, RG. 35.540.943-7**, a partir de 18/03/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 696 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **SUSANA SOARES DE SOUZA**, **MATRICULA 196.950** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO CENTRO – SUL DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA** durante o período de férias do titular **ALEXANDRE BERNARDINO CORREA DA SILVA, MATRICULA 150.590**, a partir de 13/03/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 697 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **CAMILA MENDES MARINATO**, **MATRICULA – 199.496** para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA** durante o período de férias do titular **HERMES DA SILVA CAVALCANTE, MATRICULA – 195.628** a partir de 01/02/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 698 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **FRANCISCO NETO GOMES DO NASCIMENTO, MATRICULA – 198.502** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA** durante o período de férias da titular **ANA MARIA DE SOUZA, MATRICULA – 128.406** a partir de 14/02/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 699 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **JOÃO SANTINO BISPO FILHO, MATRICULA – 175.013** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE, DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA** durante o período de férias do titular **MARIVALDO JOSÉ DE JESUS, MATRICULA – 150.647** a partir de 20/02/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 700 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **JOELSON PEREIRA FARIAS, MATRICULA – 150.530** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR TÉCNICO DE PROGRAMAS DE TRANSPARÊNCIA DE RENDA, DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA** durante o período de férias do titular **RICARDO DERLI DE OLIVEIRA, MATRICULA – 138.839** a partir de 16/02/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 701 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **CLARA MARIA DA SILVA, RG. 18.609.736-0** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE RECEBIMENTO E PATRIMÔNIO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias da titular **GABRIELA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG. 39.220.196-3** a partir de 20/02/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 702 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **AMANDA CAMILA DA SILVA SOUZA XAVIER, RG. 64.554.822-4** para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CREHE JOSÉ ESPINOSA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias da titular **VANESSA GOMES PINHEIRO, RG. 33.247.089-1** a partir de 18/03/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 703 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **FABIO GOMES MARQUES, MATRICULA – 156.335**, para responder pelo cargo de **SUBCRETÁRIO DO TESOURO MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período de afastamento da titular **CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA**, a partir de 03/03/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 704 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **RENATA SEIXAS ALBA DE LIMA, MATRICULA – 190.679**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR – SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período de férias da titular **JÁNIA PRIMO SOARES**, a partir de 27/02/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 705 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **VALQUIRIA APARECIDA PAPALE, MATRICULA – 197.161** para responder pelo cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVA UNIDADE DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA VILA YARA, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** durante o período de férias da titular **MARIA APARECIDA MARION DE MEIRA**, a partir de 18/03/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 706 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **SILVIA CRISTINA TAGLIANETTI, MATRICULA – 128.809** para responder pelo cargo de **GERÊNCIA TÉCNICA DO SERVIÇO DE IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** durante o período de férias da titular **SARA DE PAULA**, a partir de 13/03/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 707 / 2024 - DESIGNAR a Senhora **SILVIA REGINA DA SILVA RIGHETTI, MATRICULA – 188.572** para responder pelo cargo de **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA “CASA VIDA NOVA”, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** durante o período de licença prêmio da titular **JULIANE CRISTINE DE LIMA**, a partir de 18/03/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria n° 648 / 2024, publicada em 01 de março do ano em curso, leia-se: “DESIGNAR a Senhora KELLY MÁXIMO DA SILVA, MATRICULA – 198.955. para responder pelo cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, durante o período de férias da titular LOUYGGE Q. ALBINO, MATRICULA – 188.574, a partir de 04/03/2024 a 02/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 17.972/2020; Termo de Aditamento nº 014/2024 ao Contrato nº 012/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Comunicação; Contratada: **PUXE COMUNICAÇÃO EIRELI**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 012/2022, por 12 (doze) meses, de acordo com a manifestação da Secretaria de Comunicação Social às fls. 14.208 e 14.231/14.234, Proposta Comercial da CONTRATADA à fl. 14.218, o parecer jurídico às fls. 14.249/14.257, e a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 14.271; Valor estimado de até R\$ 16.250.000,00 (dezesseis milhões, duzentos e cinquenta mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 00.659/2023; Contrato nº 010/2024; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Tecnologia, Inovação, e Desenvolvimento Econômico; Contratada: **HORIZONS TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA S.A.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM E INTERNET PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, de acordo com todas as condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 125/2023 e seus anexos e a Proposta Comercial da CONTRATADA, às fls. 757/760; Valor R\$ 2.330.237,52 (dois milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos); e Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Processo: 00.061/2024; Contrato nº 016/2024; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças/Instituto de Previdência do Município de Osasco/Fundação Instituto Tecnológico de Osasco; Contratada: **BANCO BRADESCO S.A.**; Assunto: Constitui objeto deste a Contração Emergencial de Instituição Financeira Pública ou Privada para a Prestação de Serviços, com exclusividade, de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, aos servidores ativos e inativos, secretários, comissionados, celetistas e estagiários da Administração Direta do Município de Osasco, do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO e da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, bem como o processamento do pagamento a fornecedores e a concessão de crédito pessoal consignados em folha de pagamento sem exclusividade durante a vigência do contrato, contada de 1º de dezembro de 2023; Valor total de R\$ 3.157.810,84 (três milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos); e Vigência: 01/12/2023 até 06/02/2024.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Processo: 21.848/2021; Termo de Aditamento nº 020/2024 ao Contrato nº 022/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **R. M. REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS ME**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 022/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de março de 2024, para atendimento do paciente Senhor ADIMICIO LOPES DOS SANTOS, conforme manifestação da área responsável da Secretaria de Saúde, acostada às fls. 245/246, Termo de Referência atualizado às fls. 248/251, considerando a Proposta atualizada da CONTRATADA às fls. 262/264 e fl. 286 e o Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 298 e respectiva retificação à fl. 301; Valor total de R\$ 85.446,12 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e doze centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Procuradora Geral do Município
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA N° 014/2024 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar n° 202402004476** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula n° 100.598**, por proceder de forma desidiosa, violando o artigo 3, incisos I, II, III, XI e XVI e artigo 4, inciso XII, enquadrando-se no artigo 15, todos da Lei Complementar n° 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 05 de março de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



POR TARIA N° 015/2024 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar n° 202402004492** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula n° 175.827**, por proceder de forma desidiosa e/ou praticar incontinência pública e conduta escandalosa na repartição, violando o artigo 3º, incisos I, II, III, XI, XIV, XVI; e artigo 4º, incisos I, II, XII e XIV, enquadrando-se no artigo 15 e/ou 17, inciso III, todos da Lei Complementar n° 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO (A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 06 de março de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 013/2024

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 202402004472**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de março de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2023.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 1^a Convocação do Processo Seletivo 001/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
11º	51319853	32264663804	TÉCNICO DE ENFERMAGEM INTERVENCIONISTA - SAMU

Osasco, 06 de março de 2024.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2023.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 2^a Convocação do Processo Seletivo 001/2023.

CLASS	INSCRIÇÃO	CPF	CARGO
6º	50733990	35366286808	Enfermeiro Intervencionista - SAMU
7º	53363906	48347215820	Enfermeiro Intervencionista - SAMU

Osasco, 06 de março de 2024.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2022.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado de candidato considerado **ELIMINADO, por não atender aos requisitos pré-admissionais do Edital de Convocação - Sub Judice**, Processo Digital nº 1009337-42.2023.8.26.0405, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública - Comarca e Foro de Osasco, que tramita internamente no Processo Administrativo nº 202302000380.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
133º	14555425	25744085	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE MASCULINO

Osasco, 06 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de Osasco DIVULGA, aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 003/2023, o gabarito da prova objetiva realizada em 03 de março de 2024, conforme segue:

001. PROVA OBJETIVA

AGENTE DE TRÂNSITO

1 - A	2 - C	3 - B	4 - B	5 - D	6 - E	7 - D	8 - D	9 - B	10 - B
11 - D	12 - B	13 - E	14 - A	15 - C	16 - C	17 - E	18 - B	19 - D	20 - A
21 - B	22 - A	23 - D	24 - B	25 - B	26 - E	27 - B	28 - E	29 - A	30 - B
31 - E	32 - C	33 - D	34 - D	35 - A	36 - D	37 - E	38 - C	39 - E	40 - D

002. PROVA OBJETIVA

AGENTE FISCAL DE POSTURAS E ABASTECIMENTO – 1ª CLASSE

1 - D	2 - C	3 - D	4 - C	5 - E	6 - C	7 - D	8 - C	9 - E	10 - E
11 - D	12 - A	13 - C	14 - B	15 - E	16 - A	17 - C	18 - D	19 - E	20 - B
21 - A	22 - C	23 - D	24 - E	25 - C	26 - A	27 - A	28 - E	29 - B	30 - E
31 - D	32 - C	33 - B	34 - C	35 - A	36 - E	37 - B	38 - D	39 - D	40 - B

003. PROVA OBJETIVA

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ESCOLAR

1 - A	2 - C	3 - B	4 - B	5 - D	6 - E	7 - D	8 - D	9 - B	10 - B
11 - D	12 - B	13 - E	14 - A	15 - C	16 - C	17 - E	18 - B	19 - D	20 - A
21 - C	22 - A	23 - C	24 - D	25 - E	26 - D	27 - B	28 - B	29 - A	30 - E
31 - E	32 - C	33 - A	34 - B	35 - D	36 - D	37 - A	38 - E	39 - C	40 - B

004. PROVA OBJETIVA

INSPETOR DE ALUNOS

1 - D	2 - C	3 - D	4 - C	5 - E	6 - C	7 - D	8 - C	9 - E	10 - E
11 - D	12 - A	13 - C	14 - B	15 - E	16 - A	17 - C	18 - D	19 - E	20 - B
21 - D	22 - A	23 - B	24 - C	25 - A	26 - C	27 - A	28 - C	29 - D	30 - C
31 - E	32 - B	33 - E	34 - D	35 - A	36 - B	37 - B	38 - E	39 - C	40 - E

005. PROVA OBJETIVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

1 - D	2 - C	3 - D	4 - C	5 - E	6 - C	7 - B	8 - D	9 - D	10 - C
11 - E	12 - B	13 - A	14 - B	15 - E	16 - D	17 - A	18 - C	19 - B	20 - E
21 - A	22 - C	23 - D	24 - E	25 - B	26 - C	27 - C	28 - E	29 - A	30 - B
31 - E	32 - A	33 - B	34 - D	35 - D	36 - A	37 - E	38 - B	39 - D	40 - C
41 - E	42 - B	43 - C	44 - D	45 - A	46 - C	47 - D	48 - B	49 - B	50 - A

006. PROVA OBJETIVA

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I – PDI I

1 - E	2 - D	3 - A	4 - E	5 - B	6 - C	7 - E	8 - A	9 - C	10 - A
11 - D	12 - B	13 - C	14 - E	15 - B	16 - D	17 - D	18 - E	19 - D	20 - B
21 - C	22 - D	23 - C	24 - A	25 - B	26 - C	27 - B	28 - A	29 - A	30 - A
31 - B	32 - C	33 - D	34 - D	35 - D	36 - D	37 - E	38 - B	39 - C	40 - E
41 - B	42 - E	43 - A	44 - E	45 - C	46 - B	47 - D	48 - E	49 - A	50 - D

007. PROVA OBJETIVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIÊNCIA AUDITIVA

1 - E	2 - D	3 - A	4 - E	5 - B	6 - C	7 - E	8 - A	9 - C	10 - A
11 - D	12 - A	13 - B	14 - C	15 - D	16 - E	17 - B	18 - D	19 - A	20 - C
21 - B	22 - D	23 - E	24 - A	25 - C	26 - A	27 - D	28 - B	29 - A	30 - C
31 - E	32 - B	33 - C	34 - A	35 - E	36 - D	37 - B	38 - E	39 - C	40 - A
41 - E	42 - D	43 - B	44 - D	45 - C	46 - E	47 - C	48 - D	49 - B	50 - A

008. PROVA OBJETIVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIÊNCIA MENTAL

1 - A	2 - B	3 - E	4 - B	5 - C	6 - E	7 - A	8 - A	9 - D	10 - D
11 - C	12 - B	13 - A	14 - D	15 - E	16 - D	17 - C	18 - E	19 - B	20 - A
21 - C	22 - D	23 - A	24 - B	25 - D	26 - A	27 - B	28 - E	29 - C	30 - B
31 - D	32 - A	33 - A	34 - E	35 - D	36 - C	37 - B	38 - D	39 - E	40 - C
41 - D	42 - A	43 - D	44 - B	45 - C	46 - A	47 - E	48 - B	49 - C	50 - A

009. PROVA OBJETIVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – DEFICIÊNCIA VISUAL

1 - E	2 - D	3 - A	4 - E	5 - B	6 - C	7 - E	8 - A	9 - C	10 - A
11 - D	12 - A	13 - B	14 - C	15 - D	16 - E	17 - B	18 - D	19 - A	20 - C
21 - B	22 - D	23 - E	24 - A	25 - C	26 - C	27 - A	28 - B	29 - C	30 - D
31 - E	32 - D	33 - A	34 - C	35 - D	36 - A	37 - B	38 - B	39 - C	40 - E
41 - A	42 - B	43 - E	44 - D	45 - E	46 - C	47 - D	48 - A	49 - B	50 - E

010. PROVA OBJETIVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

1 - A	2 - B	3 - E	4 - B	5 - C	6 - E	7 - A	8 - A	9 - D	10 - D
11 - A	12 - D	13 - E	14 - B	15 - C	16 - C	17 - B	18 - C	19 - B	20 - E
21 - D	22 - A	23 - D	24 - E	25 - A	26 - C	27 - E	28 - B	29 - D	30 - E
31 - A	32 - E	33 - C	34 - A	35 - E	36 - C	37 - D	38 - C	39 - B	40 - A
41 - B	42 - D	43 - A	44 - E	45 - D	46 - A	47 - D	48 - B	49 - A	50 - E

011. PROVA OBJETIVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

1 - E	2 - D	3 - A	4 - E	5 - B	6 - C	7 - E	8 - A	9 - C	10 - A
11 - A	12 - D	13 - A	14 - D	15 - D	16 - C	17 - B	18 - C	19 - C	20 - B
21 - D	22 - E	23 - E	24 - B	25 - A	26 - C	27 - B	28 - D	29 - E	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - A	35 - E	36 - A	37 - D	38 - D	39 - B	40 - A
41 - E	42 - C	43 - D	44 - B	45 - C	46 - A	47 - D	48 - B	49 - A	50 - B

012. PROVA OBJETIVA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

1 - A	2 - B	3 - E	4 - B	5 - C	6 - E	7 - A	8 - A	9 - D	10 - D
11 - A	12 - D	13 - E	14 - B	15 - C	16 - C	17 - B	18 - C	19 - B	20 - E
21 - D	22 - A	23 - D	24 - E	25 - A	26 - E	27 - D	28 - A	29 - D	30 - C
31 - E	32 - B	33 - E	34 - D	35 - B	36 - C	37 - A	38 - D	39 - A	40 - A
41 - E	42 - C	43 - C	44 - D	45 - B	46 - C	47 - B	48 - C	49 - D	50 - C

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Osasco, 06 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPTO. DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA – DTR
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI



COMISSÃO DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

**Criado por meio do Decreto Municipal nº 12.311, de 04 de dezembro de 2019, e alterado pelo
Decreto Municipal nº 12.908/21, de 17 de maio de 2021**

*Dispõe sobre o calendário das Reuniões
Ordinárias do ano de 2024.*

O Presidente da Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - COMPETI - Osasco, Sr. Horácio Luiz, no exercício de sua função deliberativa, que conforme plenária realizada pela Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, no dia 27 de fevereiro de 2024, às 11h informou que o calendário anual das Reuniões Ordinárias estava previsto de acordo com o Plano de Trabalho 2024, e aprovado por Resolução nº 04 de 29 de fevereiro de 2024, do Conselho Municipal da Assistência Social, condizente abaixo.

RESOLVE:

Art. 10. A Comissão reunir-se-á ordinariamente bimestrais e, extraordinariamente, quando convocada pelo plenário, coordenador ou metade mais um de seus membros. As reuniões serão abertas ao público e a convocação será publicada na Imprensa Oficial do Município.

Art. 11. A reunião ordinária ou extraordinária, iniciar-se-á no horário previsto na convocação, com a presença da maioria simples de seus membros ou meia hora após com qualquer número e deliberará por maioria simples dos presentes.

Observação: que serão realizadas às 09h30min em locais a serem previamente comunicados nas convocações, sejam elas presenciais ou por meio de plataformas digitais. Este calendário entra em vigor na data de sua publicação.

Data (Primeiras sextas-feiras do mês)	Horários
07 de junho de 2024	09h30min
02 de agosto de 2024	09h30min
04 de outubro de 2024	09h30min
06 de dezembro de 2024	09h30min

Osasco, 05 de março de 2024

Horácio Luiz
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO****DESPACHO**

O Sr. Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, em face da instauração do Processo Administrativo Disciplinar e correspondente afastamento preventivo das professoras envolvidas nos incidentes ocorridos no dia 27 de fevereiro de 2024 nas creches Ezio Melli e Hilda Alves dos Santos, torna pública a decisão de REDUZIR o prazo da suspensão preventiva fixada em 30 dias para 5 dias, em razão de que a ausência das professoras ao trabalho está sobrecarregando as demais professoras, além do que, aparentemente, não haver mais risco de sofrerem agressão por parte da comunidade, restando hoje, o retorno da a ordem na rede municipal de educação.

Desse modo, considerando que o afastamento das professoras acaba por comprometer a boa e regular prestação do serviço público, por conveniência da Administração, fica reduzida a suspensão preventiva das acusadas para 5 (cinco) dias úteis, devendo as mesmas retornarem imediatamente ao trabalho, vez que o afastamento se iniciou no dia 28 de fevereiro.

ANTONIO CLAUDIO PITERI

Secretário de Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 26/2024

Dispõe sobre Aferição de titulação para fins de Contagem de Títulos, para atribuição de classes, turmas e / ou aulas a Professores Titulares de Cargo – PDI I / PDI II - PEB I / PEB II e Professores Adjunto PEB I/PEB II

O Secretário de Educação, com base nos artigos 49 e 54 da Lei Complementar nº 352 de 04/04/2019 e considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência da **Atribuição de classes e/ ou aulas**

Resolve:

Artigo 1º - Os titulares de cargo do mesmo campo de atuação, de classe e/ ou aulas, serão classificados, para fins de atribuição, observado os seguintes critérios:

I) Quanto ao tempo de serviço:

- a) Na unidade escolar - 0,04 por dia de efetivo exercício;
- b) No cargo ou função – 0,03 por dia de efetivo exercício;
- c) No magistério do Município de Osasco - 0,01 por dia de efetivo exercício

(II) Quanto aos Títulos:

- a) Doutorado – 5 pontos;
- b) Mestrado – 4 pontos;
- c) Curso de licenciatura plena em Pedagogia ou em qualquer área da educação – 2 pontos;
- d) Cursos de Pós Graduação (Lato-Sensu), de no **mínimo 360 horas**, realizados em instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida – 1,0 pontos (**máximo de 5 (cinco) cursos**);
- e) Cursos de Especialização/Aperfeiçoamento, realizado em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida com duração igual ou maior que 360 horas -1,0 pontos (**máximo de 5 (cinco) cursos**);
- f) Cursos de Extensão Cultural / Aperfeiçoamento, realizado em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida com duração igual ou maior que 180 horas e menor que 360 horas – 0,5 pontos (**máximo de 5 (cinco) cursos**);
- g) Cursos de Extensão Cultural/ Aperfeiçoamento, realizado em Instituições de Ensino Superior devidamente reconhecida com duração igual ou maior que 30 horas e menor que 180 horas – 0,25 pontos (**máximo de 15 (quinze) cursos**).

Parágrafo Único: É vedada a atribuição cumulativa dos pontos de Mestre e Doutor.

Artigo 2º - Os cursos de Pós Graduação (Lato-Sensu), somente serão validos, mediante apresentação do certificado com o histórico escolar.

Parágrafo Único: O sistema não permitirá o lançamento do curso de Pós Graduação (Lato-Sensu), sem a inserção da Graduação.

Artigo 3º - Os cursos de que tratam o inciso II, alíneas: “e”, “f” e “g”, do artigo 1º, somente serão considerados desde que:

- a) realizados no **período de julho de 2019 a junho de 2024**, promovidos e ou reconhecidos pela Secretaria de Educação, observada a quantidade total especificadas nas alíneas;

- b) quando estiver especificado o aproveitamento e ou frequência igual ou acima de 50%;
- c) esteja informado nos certificados o período de realização dos cursos;
- d) cursos devidamente assinados (será aceito também assinatura com certificado digital).

Artigo 4º - No período de **07/03/2024 a 19/03/2024**, os **Professores Titulares de Cargo – PDI I / PDI II - PEB I / PEB II e Professores Adjunto PEB I / PEB II**, deverão acessar o link: gestaoeducacional.osasco.sp.gov.br e com seu login e senha, cadastrar e enviar em anexo os títulos dos cursos realizados até **dezembro de 2023**.

§ 1º - Após análise dos títulos inseridos, o relatório da pontuação dos professores, será divulgado na Unidade Escolar no dia **17/05/2024**;

§ 2º - No período de **20 a 24/05/2024**, o professor poderá interpor recurso de sua pontuação, através do link: gestaoeducacional.osasco.sp.gov.br ou o aplicativo do professor anexar os documentos que comprovem a solicitação.

Artigo 5º - Os títulos dos cursos realizados no período de janeiro a junho de 2023, poderão ser inseridos pelo **Professor Titular de Educação Básica I e II , o PDI e PDI II e o Professor Adjunto de Educação Básica I e II**, no período de **01/07/2024 a 12/07/2024**, através do link: gestaoeducacional.osasco.sp.gov.br com seu login e senha , cadastrar e enviar em anexo os títulos.

Parágrafo Único: A data para recurso será o estabelecido no cronograma de datas da Secretaria que será publicado na Imprensa Oficial.

Artigo 6º - A data base para contagem de tempo de serviço será **30/06/2024**.

§ 1º - O tempo de serviço será apurado por dia de efetivo exercício conforme dispõe o artigo 113 da Lei Municipal 836/99.

§ 2º - O tempo de serviço prestado na Unidade Escolar não será computado em nível de Secretaria de Educação.

§ 3º - Só será considerado tempo de serviço na Unidade Escolar, aquele prestado exclusivamente na Unidade.

§ 4º - Havendo necessidade, serão utilizados pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de exercício no Magistério do Município de Osasco;
- b) Maior idade do candidato;
- c) Maior número de filhos;

Artigo 7º - Os casos não previstos ou omissos a esta portaria serão resolvidos pela Secretaria de Educação..

Artigo 8º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando os efeitos da portaria 025/2023.

Osasco, 06 de março de 2024

Antonio Claudio Flores Piteri

Secretário de Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de Junho de 2022

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, Bárbara Ribeiro Silva Santos, Assistente social da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiencia, inicia a décima quinta reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estavam presente nessa reunião Bárbara Ribeiro Silva Santos, assistente social – SEPCD, Edilene Miranda – SETRAN, Luis Antonio Costa - SETRAN, Sonia Maria - mãe de PCD, Wanderly Piovn Valentin, AOOR, Raquel Teresinha Dias, representante da Sociedade Civil, Aparecido Domingos, representante da Sociedade Civil, Aline Rosana de Oliveira, representante da Sociedade Civil, Fernando Batista, Secretaria Executiva da Infancia e Juventude - SEIJ, Adriana de Souza, da Secretaria Executiva da mulher e Diversidade - SEMUD, Thiago Correa, convidado, Diretor de inclusão – SEPCD, Talita Clemente, representante da sociedade civil, Jaqueline Souza, da Secretaria de Assistencia Social, Vitoria Carolina Vieira de Godoy, da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiencia, Amanda Coutinho da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiencia, Rafael Alves do COMPOD, Moises, instituto Sophia Vercelli, Paulo Cesar Batista de Jesus, da SEHAB, Luciano Alves Fernandes, CPA da SEPCD, Maristela Fernando da Silva, representante da sociedade civil, mãe de PCD, Vanderleia de Abreu, da Secretaria de Saude, Taise Otti, da SECOM. A reunião foi iniciada pela Bárbara comunicando sobre os cargos vagos da mesa diretora e que precisa ser estruturada, uma vez que a presidente renunciou, o vice-presidente, Luís, foi transferido, e os cargos de 1º e 2º secretários estão vagos, ou seja, toda a mesa diretora precisa ser eleita. Informa que o conselho passa por uma estruturação e que seria importante a presença do secretário Salomão para legitimar a eleição da mesa diretora, mas que declara que o secretário não estava bem de saúde e que precisaria remarcar a reunião. Bárbara pergunta se pode ser a proxima semana. Raquel, pergunta quanto tempo tem esse colegiado, Bárbara responde somente esse ano. Débora, visitante, pergunta qual a necessidade de esperar o Secretário Salomão para nova eleição, pois não consta no regimento a necessidade da presença dele, se não é regimental, deve trazer para a plenária para se deve ter ou não a presença do Secretário. Bárbara responde que desde Dezembro já estamos fora do regimento, uma vez que a presidente renunciou e não houve eleição em tempo hábil, expõe que é importante a presença do Secretário para legitimar a votação, uma vez que pela lei a secretaria executiva das pessoas com deficiência é o apoio/mediador do COMPED. Fabiana informa que primeiro é importatnte destacar os conselheiros na reunião para saber se tem quorum. Os presentes se reorganizaram em circulo. Bárbara solicitou a apresentação de todos em respeito aos novos convidados e para checar o quorum. Não havia paridade, 8 titulares representantes da Sociedade Civil e 4 titulares do governo. Em respeito a presença dos presentes, Bárbara sugere definir os nomes que desejam concorrer aos cargos para que sejam votados na próxima semana. Esclarece que está de apoio, uma vez que a Lucy é a nova secretária administrativa, nomeada pelo secretário. Luciano (CPA) informa sua saída do COMPED. Bárbara pergunta quem está disponível para concorrer a vaga de presidente, cargo para sociedade Civil: Raquel, Elaine, Fabiana. Para vice é necessário que seja representante do governo, ninguém se candidatou. Thiago informa que deseja ser nomeado, Bárbara informa que precisa falar com o Secretário Salomão. Bárbara pergunta sobre a vaga de 1º Secretario



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022

(Gov), ninguém se manifesta, Barbara informa que pode ser que depois alguém tenha interesse no grupo do whatsapp ou até a próxima reunião. A candidata para o cargo de 2º Secretário (Sociedade Civil), Wanderly. Bárbara pede que Lucy coloque essas informações no grupo do Whatsapp.

Bárbara informa sobre o Fundo, FUMPED, que ele precisa ser retomado e necessita de comprometimento dos envolvidos para levantamento de verbas e acompanhamento dos recursos, pois podem servir para fomentar as políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência no município. Além do FUMPED, o conselho precisa retomar a discussão das comissões, sua organização e atribuições. Elaine diz da importância da comissão de ética, que estava composta por: Rodolfo/Cido/Rosilane/Elisangela. Elaine informa a necessidade de pessoas nessa comissão devido a casos omissos, falta de participação. Bárbara fala que estamos na fase de estruturação, não podemos perder a força, propõe nova data para a reunião. Bárbara sugere terça dia 05/03/2024, todos concordam. Sônia, fala dos cargos vagos na sociedade civil para ter vagas para Conselheiros, Bárbara informa que segundo o regimento precisa passar pela Comissão de Ética para substituição dos cargos. Débora, da instituição Impacto, sugere a observância na lei que regulamenta o FUMPED, sugerindo que a lei esteja clara sobre a utilização da verba, para que chegue aos projetos/osc's que atendam pessoas com deficiência, pois em outros conselhos a verba não utilizada volta para o governo. Elaine informa que a proposta de alteração de lei do comped, será votada amanhã na Câmara, logo alteração não seria viável agora. Thiago, convidado, diretor de inclusão, informa que podemos solicitar depois outras alterações na lei, caso contrário a proposta voltaria aos trâmites iniciais. Bárbara confirma e diz que se suspender amanhã iria demorar mais ainda, o Conselho propõe deixar votar e alterar depois. Bárbara informa sobre a próxima reunião e a necessidade de ter a participação de todos os membros para ter quórum.

Nada mais a tratar, Barbara encerra a reunião agradecendo a presença de todos às 10h 20m. Eu, Lucy Cristina da Silva Melo, secretária administrativa, com o auxílio de Larissa Maria da Silva Chavantes, assistente social – SEPCD, lavrei essa ata no dia de hoje.

Osasco, 28 de fevereiro de 2024 .

Lucy Cristina da Silva Melo
Secretária administrativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED

Salomão Rodrigues de Lira Junior, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber:

CONVOCA para reunião ordinária do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED – Biênio 2022/2024**, todos os conselheiros empossados representando a sociedade civil, bem como os conselheiros representando o governo, indicados pelas secretarias que compõe o Conselho.

Na oportunidade iremos pautar:

- Resumo da Conferência Estadual
- Organização das Comissões

A reunião acontecerá no dia 27 de março de 2024 (quarta-feira), às 09:00 horas, com previsão de término às 12:00 horas.

Ocorrendo presencialmente na Avenida Analice Sakatauskas, 204 – (04º andar) – Bela Vista – Osasco/SP – CEP 06060-000.

Osasco, 06 de março de 2024

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 207/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 972,00 (Novecentos e setenta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 208/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2024.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 302,40 (Trezentos e dois reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 308/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 451/2024.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacolas Plásticas Personalizadas

VALOR: R\$ 99.900,00 (Noventa e nove mil, novecentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 257/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.840/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024

CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

CONTRATADA: AMAD COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 335,46 (Trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 95/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.040/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: AMAD COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 527.255,20 (Quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 218/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.142/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 19.446,50 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 264/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2024.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação

CONTRATADA: DPS GONCALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café e Chá

VALOR: R\$ 699,50 (Seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 309/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.717/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 393,04 (Trezentos e noventa e três reais e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 310/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.717/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 545,52 (Quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 311/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.717/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 754,04 (Setecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 312/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.717/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 715,57 (Setecentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 313/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.717/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 950,21 (Novecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 314/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.717/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 832,71 (Oitocentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 165/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2024.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café e Chá

VALOR: R\$ 764,00 (Setecentos e sessenta e quatro reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 229/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 151/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 89/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 228/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 151/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 89/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Habitação

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 324/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 192/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 388/2024.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 322/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 48/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 138/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 185/2024.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 54.800,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 321/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 165/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 385/2024.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Colchões e Colchonetes para as Unidades Escolares

VALOR: R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 325/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 186/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 386/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: COMÉRCIO LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 465.100,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, cem reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 337/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 135/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.193/2023

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 445,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 338/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 134/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.193/2023

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024

CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 2.267,55 (Dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 451/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 48/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 138/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.442/2023

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 4.658,00 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 340/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 146/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.260/2023

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024

CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 1.078,07 (Hum mil, setenta e oito reais e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 341/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.260/2023

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024

CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 319,89 (Trezentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 342/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 145/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.260/2023

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 364,61 (Trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 343/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 149/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.260/2023

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024

CONTRATANTE: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 152,80 (Cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 326/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 152/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 524/2024

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 50,40 (Cinquenta reais e quarenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 327/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 152/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 524/2024

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 67,20 (Sessenta e sete reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 328/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 146/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 527/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 9.686,16 (Nove mil, seiscentos oitenta e seis reais e dezesseis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 329/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 146/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 527/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 638,46 (Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 304/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 58/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 270/2024

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: AMAD COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 4.472,80 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 302/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 151/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 268/2024

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 442/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: AMAD COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 25.159,50 (Vinte e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 405/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.275/2023

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café e Chá

VALOR: R\$ 7.091,04 (Sete mil, noventa e um reais e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 374/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 470/2024

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

VALOR: R\$ 234,60 (Duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 380/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: S.M GUIMARÃES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA

LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 1.100,00 (Hum mil, cem reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 381/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 1.082,50 (Hum mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 382/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 1.134,00 (Hum mil, cento e trinta e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 383/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 1.300,90 (Hum mil, trezentos reais e noventa centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 398/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2024

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 45.041,90 (Quarenta e cinco mil, quarenta e um reais e noventa centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 399/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 733.009,00 (Setecentos e trinta e três mil, nove reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 400/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2024

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: LH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 28.040,00 (Vinte e oito mil, quarenta reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 401/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: NOVA RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 912.513,50 (Novecentos e doze mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 402/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2024

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 713.310,00 (Setecentos e treze mil, trezentos e dez reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 345/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: JTH COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis e Comuns Higiênicos

VALOR: R\$ 3.068,30 (Três mil, sessenta e oito reais e trinta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 346/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis e Comuns Higiênicos

VALOR: R\$ 2.337,50 (Dois mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 347/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2024

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis e Comuns Higiênicos

VALOR: R\$ 24.160,00 (Vinte e quatro mil, cento e sessenta reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 330/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis e Comuns Higiênicos

VALOR: R\$ 6.526,80 (Seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 331/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450/2024

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (EIRELI)

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis e Comuns Higiênicos

VALOR: R\$ 6.006,00 (Seis mil, seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 332/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis e Comuns Higiênicos

VALOR: R\$ 5.656,00 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 50/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIAS LTDA (FILIAL)

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Oxigênio Gasoso

VALOR: R\$ 752.940,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIAS LTDA (FILIAL)

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Oxigênio Gasoso

VALOR: R\$ 870.502,00 (Oitocentos e setenta mil, quinhentos e dois reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2024

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição e Instalação de Faixas, Banners, Envelopamentos de Automóveis

VALOR: R\$ 4.910,62 (Quatro mil, novecentos e dez reais e sessenta e dois centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2024

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição e Instalação de Faixas, Banners, Envelopamentos de Automóveis

VALOR: R\$ 4.919,90 (Quatro mil, novecentos e dezenove reais e noventa centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2024

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição e Instalação de Faixas, Banners, Envelopamentos de Automóveis

VALOR: R\$ 3.808,74 (Três mil, oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: COMERCIAL AZ LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição e Instalação de Faixas, Banners, Envelopamentos de Automóveis

VALOR: R\$ 4.874,21 (Oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte um centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação e Execução de Serviços de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos

VALOR: R\$ 1.360.413,27 (Hum milhão, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e treze reais e vinte e sete centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 182/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Serviços de Coffee Break

VALOR: R\$ 11.002,50 (Onze mil, dois reais e cinquenta centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação

CONTRATADA: R. RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação e Execução de Serviços de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos

VALOR: R\$ 921.375,50 (Novecentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18914/2023 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VETERINÁRIOS DOS HOSPITAIS.** O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos pelo site transparencia.osasco.sp.gov.br ou diretamente na **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, localizada na Avenida Lázaro de Melo Brandão, 300 (sala 41) – Vila Campesina – Osasco/SP – **Entrega dos Envelopes/Abertura:** dia 21 de março de 2024.

Osasco, 01 de março de 2024

Cláudio Henrique da Silva
Secretário de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

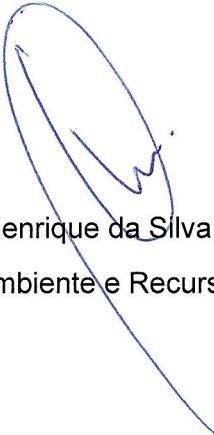
PORTARIA N° 0001/2024

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 1.415, de 12 de outubro de 1977, em especial o artigo 14 de seu Decreto Regulamentador de n° 9392, de 10 de fevereiro de 2005, que delega à Secretaria de Meio Ambiente a competência para celebrar, sem qualquer ônus para a Prefeitura, Termos de Cooperação com as iniciativas privada visando a realização de melhorias urbanas no Município de Osasco; **CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar as ações dessas melhorias urbanas, especialmente no que toca à preservação, conservação e paisagismo de áreas públicas na forma definida pelo Decreto n° 9392/2005 e atendendo o disposto no art. 3º deste decreto que instrui dar publicidade à relação de áreas em que o executivo tem interesse de celebrar a parceria a que se refere o presente Decreto, **TORNA PÚBLICA** a relação de áreas disponíveis para a realização de melhorias, na forma do disposto no artigo 3º, com prazo de 15 dias para manifestação de interessados:

Praças localizadas em Osasco:

Praças/ Endereço	Bairro	Nome do Equipamento/Denominação
Rua Doze de Outubro n° 205/ Rua Monte Sinai	Conceição	Praça sem denominação

Osasco, 23 de fevereiro de 2024.


Claudio Henrique da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98
CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: MILLA RESIDENCIAL SÊNIOR LTDA

Endereço: Rua Dália , 901 – Jardim das Flores - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.772.811/0001-50

CNAE/Atividade: 8711-5/02 – Instituições de Longa Permanência para Idosos.

Nº Protocolo: 000.181/2023

Nº Processo Digital: 2023020020-69

Auto de Infração nº 00161

Data da Lavratura do AIF: 30/08/2023

Auto de Imposição de Penalidade nº 0278 – Advertência

Data da Lavratura do AIP: 05/02/2024

Responsável Legal: Milane Rejane Berrocozo – CPF:

180.567.068-95

Responsável técnico: Silvia Cristina Sheylla Aparecida da Silva Juvêncio – Enfermeira –

Coren/SP: 87.396

Razão Social: MILLA RESIDENCIAL SÊNIOR LTDA

Endereço: Rua Dália , 901 – Jardim das Flores - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.772.811/0001-50

CNAE/Atividade: 8711-5/02 – Instituições de Longa Permanência para Idosos.

Nº Protocolo: 000.182/2023

Nº Processo Digital: 2023020020-71

Auto de Infração nº 00162

Data da Lavratura do AIF: 30/08/2023

Auto de Imposição de Penalidade nº 0194 – Advertência

Data da Lavratura do AIP: 05/02/2024

Responsável Legal: Milane Rejane Berrocozo – CPF:

180.567.068-95

Responsável técnico: Silvia Cristina Sheylla Aparecida da Silva Juvêncio – Enfermeira –

Coren/SP: 87.396

Razão Social: MILLA RESIDENCIAL SÊNIOR LTDA

Endereço: Rua Dália , 901 – Jardim das Flores - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.772.811/0001-50

CNAE/Atividade: 8711-5/02 – Instituições de Longa Permanência para Idosos.

Nº Protocolo: 000.183/2023

Nº Processo Digital: 2023020020-73

Auto de Infração nº 00163

Data da Lavratura do AIF: 30/08/2023

Auto de Imposição de Penalidade nº 0195 – Advertência

Data da Lavratura do AIP: 05/02/2024

Responsável Legal: Milane Rejane Berrocozo – CPF:

180.567.068-95

Responsável técnico: Silvia Cristina Sheylla Aparecida da Silva Juvêncio – Enfermeira –

Coren/SP: 87.396

Razão Social: MILLA RESIDENCIAL SÊNIOR LTDA
Endereço: Rua Dália , 901 – Jardim das Flores - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.772.811/0001-50
CNAE/Atividade: 8711-5/02 – Instituições de Longa Permanência para Idosos.
Nº Protocolo: 000.184/2023
Nº Processo Digital: 2023020020-74
Auto de Infração nº 00164
Data da Lavratura do AIF: 30/08/2023
Auto de Imposição de Penalidade nº 0279 – Advertência
Data da Lavratura do AIP: 05/02/2024
Responsável Legal: Milane Rejane Berrocozo – CPF:
180.567.068-95
Responsável técnico: Silvia Cristina Sheylla Aparecida da Silva Juvêncio – Enfermeira –
Coren/SP: 87.396

Razão Social: MILLA RESIDENCIAL SÊNIOR LTDA
Endereço: Rua Dália , 901 – Jardim das Flores - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.772.811/0001-50
CNAE/Atividade: 8711-5/02 – Instituições de Longa Permanência para Idosos.
Nº Protocolo: 000.185/2023
Nº Processo Digital: 2023020020-76
Auto de Infração nº 00167
Data da Lavratura do AIF: 30/08/2023
Auto de Imposição de Penalidade nº 0281 – Advertência
Data da Lavratura do AIP: 05/02/2024
Responsável Legal: Milane Rejane Berrocozo – CPF:
180.567.068-95
Responsável técnico: Silvia Cristina Sheylla Aparecida da Silva Juvêncio – Enfermeira –
Coren/SP: 87.396

Razão Social: MILLA RESIDENCIAL SÊNIOR LTDA
Endereço: Rua Dália , 901 – Jardim das Flores - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.772.811/0001-50
CNAE/Atividade: 8711-5/02 – Instituições de Longa Permanência para Idosos.
Nº Protocolo: 000.186/2023
Nº Processo Digital: 2023020020-78
Auto de Infração nº 00495
Data da Lavratura do AIF: 30/08/2023
Auto de Imposição de Penalidade nº 0282 – Advertência
Data da Lavratura do AIP: 05/02/2024
Responsável Legal: Milane Rejane Berrocozo – CPF:
180.567.068-95
Responsável técnico: Silvia Cristina Sheylla Aparecida da Silva Juvêncio – Enfermeira –
Coren/SP: 87.396

Razão Social: MILLA RESIDENCIAL SÊNIOR LTDA

Endereço: Rua Dália , 901 – Jardim das Flores - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.772.811/0001-50

CNAE/Atividade: 8711-5/02 – Instituições de Longa Permanência para Idosos.

Nº Protocolo: 000.187/2023

Nº Processo Digital: 2023020020-75

Auto de Infração nº 00165

Data da Lavratura do AIF: 30/08/2023

Auto de Imposição de Penalidade nº 0280 – Advertência

Data da Lavratura do AIP: 05/02/2024

Responsável Legal: Milane Rejane Berrocozo – CPF:

180.567.068-95

Responsável técnico: Silvia Cristina Sheylla Aparecida da Silva Juvêncio – Enfermeira –

Coren/SP: 87.396

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 02/2024 – MRS JUNTO AO ESTABELECIMENTO DE INTERESSE Á SAÚDE MILLA RESIDENCIAL SÊNIOR LTDA – CNPJ: 07.772.811/0001-50, PROPOMOS A PUBLICAÇÃO DESTE NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO CONFORME DETERMINA A LEI FEDERAL N° 14.671 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Razão Social: MILLA RESIDENCIAL SÊNIOR LTDA

Endereço: Rua Dália , 901 – Jardim das Flores - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.772.811/0001-50

CNAE/Atividade: 8711-5/02 – Instituições de Longa Permanência para Idosos

Nº do Termo de Compromisso: 02/2024 - MRS

Data da Lavratura : 25/02/2024

Responsáveis Legais: Milane Rejane Berrocozo – CPF: 180.567.068-95

Responsável Técnico: Silvia Sheylla Aparecida da Silva Juvêncio – CPF: 096.613.788-43 – Enfremeira – Coren-SP: 87.396

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

Endereço: Rua General Bitencourt, 160 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 06.047.087/0144-31

Atividade: 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Protocolo: 006.635/2022

Data da Solicitação: 04/03/2024

Responsável Legal: Paulo Junqueira Moll – CPF: 091.218.057-92

Responsável Técnico: Evanir Armond de Oliveira – Médica – CRM/SP: 123.565

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Endereço: Rua General Bittencourt, 255 – Jardim Osasco – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.486.650/0016-60

Atividade: 8640-2/05 – Serviços de Diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante

Nº Protocolo: 017.530/2000

Data da Solicitação: 07/02/2024

Responsável Legal: Rafael Lucchesi – CPF: 282.429.088-93

Responsável Técnico Principal: Simone Bittencourt – Biomédica – CRBM/SP: 12.127

Razão Social: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1400 – Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.486.650/0086-59

Atividade: 8640-2/02 – Laboratórios Clínicos

Nº Protocolo: 019.849/2016

Data da Solicitação: 07/02/2024

Responsável Legal: Rafael Lucchesi – CPF: 282.429.088-93

Responsável Técnico Substituto: Flavio Henrique Tahira – Biomédico – CRBM/SP: 7656

Razão Social: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1400 – Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.486.650/0086-59

Atividade: 8630-5/06 – Serviços de Vacinação e Imunização Humana

Nº Protocolo: 019.849/2016

Data da Solicitação: 07/02/2024

Responsável Legal: Rafael Lucchesi – CPF: 282.429.088-93

Responsável Técnico: Cristovam Scapulatempo Neto – Médico Patologista – CRM/SP: 102.037

Razão Social: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1400 – Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 61.486.650/0086-59

Atividade: 8640-2/02 – Laboratórios Clínicos

Nº Protocolo: 019.849/2016

Data da Solicitação: 07/02/2024

Responsável Legal: Rafael Lucchesi – CPF: 282.429.088-93

Responsável Técnico: Iolanda Penha Gonçalves Arcari – Biomédica – CRBM/SP: 12.010

Razão Social: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1400 – Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 61.486.650/0086-59
Atividade: 8630-5/06 – Serviços de Vacinação e Imunização Humana
Nº Protocolo: 019.849/2016
Data da Solicitação: 07/02/2024
Responsável Legal: Rafael Lucchesi – CPF: 282.429.088-93
Responsável Técnico Substituto: Ana Caroline de Alcantara Camargo – Enfermeira –
COREN/SP: 144.220

Razão Social: SALOMÃO E ZOPPI SERVIÇOS MÉDICOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2632 – Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 45.796.554/0019-04
Atividade: 8630-5/06 – Serviços de Vacinação e Imunização Humana
Nº Protocolo: 004.598/2016
Data da Solicitação: 07/02/2024
Responsável Legal: Rafael Lucchesi – CPF: 282.429.088-93
Responsável Técnico: Cristovam Scapulatempo Neto – Médico Patologista – CRM/SP:
102.037

Razão Social: SALOMÃO E ZOPPI SERVIÇOS MÉDICOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2632 – Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 45.796.554/0019-04
Atividade: 8630-5/06 – Serviços de Vacinação e Imunização Humana
Nº Protocolo: 004.598/2016
Data da Solicitação: 07/02/2024
Responsável Legal: Rafael Lucchesi – CPF: 282.429.088-93
Responsável Técnico Substituto: Rosimeire Aparecida de Almeida – Enfermeira –
COREN/SP: 468.814

Razão Social: SALOMÃO E ZOPPI SERVIÇOS MÉDICOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2632 – Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 45.796.554/0019-04
Atividade: 8640-2/02 – Laboratórios Clínicos
Nº Protocolo: 004.598/2016
Data da Solicitação: 07/02/2024
Responsável Legal: Rafael Lucchesi – CPF: 282.429.088-93
Responsável Técnico: Cristovam Scapulatempo Neto – Médico Patologista – CRM/SP:
102.037

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**GABINETE DO SECRETÁRIO****PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202403030427 (OFÍCIO EXDFCU)****Assunto: VISANDO LACRE.****Despacho:**

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 3724 de 2002, artigo 4º, item “b”, que dispõe o seguinte:

*ART.4. Os infratores dos dispositivos desta legislação estão sujeitos a seguinte penalidade.
b) Fechamento administrativo com a LACRAÇÃO de todas as entradas, na segunda autuação.*

DETERMINO o encerramento das atividades mediante LACRE nas portas do estabelecimento comercial abaixo:

- a) “TABACARIA POINT DA TREZE”, localizada a Rua Treze de Setembro, nº 292 – Bussocaba, Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 05 de março de 2024.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretario de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202403031350 (OFÍCIO EXDFCU)
Assunto: VISANDO LACRE.

Despacho:

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 383 de 17/09/2020, artigo 4, §4º, que dispõe o seguinte:

ART.4. PRG expirou o prazo concedido pela Lei 383/2020 para fechamento total do estabelecimento, porém até o presente momento o mesmo continua em pleno funcionamento.

§4º No caso de cassação do Alvará, o contribuinte deverá fechar o estabelecimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação da administração, sob pena de fechamento administrativo e lacração pelo órgão competente.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante LACRE nas portas do estabelecimento comercial abaixo:

- a) “**GLOBAL CONSTRUÇÕES METÁLICA**”, localizada a R. Adolfo Marchiolli, nº 363, Quitaúna, Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 05 de março de 2024.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2022

Por ordem do Sr. Inspetor Regional Rildo Hernandes Freire Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco , fica o Advogado, Dr. Derlis Eduardo Guimarães de Almeida OAB/SP nº 422.298, constituído pelo servidor, **GCM 2ª Classe Sávio Cesar da Silva Ferreira – matrícula nº 191.871**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para **o dia 26 de março de 2024, às 10:00 horas.**

Osasco, 05 de março de 2024.

Jacqueline Lopes de Lima Oliveira
**JACQUELINE LOPES DE LIMA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

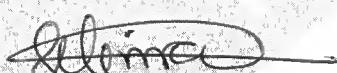


INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2022

Por ordem do Sr. Inspetor Regional Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco, fica o Advogado, Dr. João Carlos Campanini OAB/SP nº 258.168, constituído pelo servidor, **GCM 2º Classe Alisson Sousa da Silva – matrícula nº 191.800**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para o dia **21 março de 2024, às 10:00 horas.**

Osasco, 05 março de 2024.


Jacqueline Lopes de Lima Oliveira
Presidente da Comissão Processante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2022

Por ordem do Sr. Inspetor Regional Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco, fica o Advogado, Dr. João Carlos Campanini OAB/SP nº 258.168, constituído pelo servidor ,GCM 2º Classe Sonnic de Jesus Pereira Martins – matrícula nº 190.915, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para o dia **21 março de 2024, às 10:00 horas.**

Osasco, 05 março de 2024.

Jacqueline Lopes de Lima Oliveira
Presidente da Comissão Processante

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**AVISO****JUSTIFICATIVA PARA OUTORGA DE CONCESSÃO**

Justificativa da conveniência e oportunidade da outorga de “concessão onerosa de serviços públicos para operação, administração, conservação, readequação, reforma e exploração comercial do Terminal Rodoviário Alfredo Thomaz” para Cidade de Osasco.

A Prefeitura do Município de Osasco – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.171/0001-04, por meio da Secretaria de Serviços e Obras, vem por meio deste, em cumprimento ao que determina o art. 5º da Lei Federal nº 8987/95, face a pretensão de outorga para concessão onerosa, para exploração econômica do espaço físico, para operação, administração, conservação, readequação, reforma e exploração comercial do Terminal Rodoviário Alfredo Thomaz” para o Município de Osasco, justificar a necessidade da pretensão em nome da legalidade, transparência e economicidade da administração pública.

Considerando que é papel do Município prover serviços adequados ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido na Lei Federal nº. 8987/95 em estrita observância aos princípios contidos na Constituição da República, em seu art. 37, caput, especialmente quanto ao princípio da eficiência;

Considerando que a diretriz constitucional prevista no artigo 175 da Constituição da República indica que incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos;

Considerando a impossibilidade de prestação direta dos referidos serviços pelo município e objetivando a oferta de serviço eficiente e satisfatório, atendendo ao interesse público e às necessidades dos usuários, em estrito atendimento ao que determina o art. 5º da Lei Federal de Concessões, Lei 8.987/95.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS E OBRAS DO MUNICÍPIO DE OSASCO, senhor **Waldyr Ribeiro Filho**, no uso de suas atribuições legais – Decreto Municipal 11750/2018, art. 3º - caput, a Lei Orgânica Municipal, art. 4º - XI, que define a competência do Município para organizar e prestar os serviços locais diretamente, ou sob regime de concessão ou permissão e, consonância com o disposto no art. 4º da Lei complementar nº 292/2015 que autoriza o executivo a outorgar concessão a título oneroso mediante licitação, assim como o disposto no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

artigo 30, inciso V da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, **VEM TORNAR PÚBLICA** a justificativa para a realização de Delegação, mediante concessão, da prestação e exploração do serviço de uso de espaço público da cidade, no âmbito territorial do Município, que será licitada na modalidade concorrência.

A concessão em tela se impõe, primordialmente, para assegurar e propiciar de forma concreta o aproveitamento e a melhoria da qualidade dos serviços públicos e dos espaços urbanos, de vital importância nesse cenário, objeto da concessão em referência, e também, para ampliar significativamente o padrão na prestação dos serviços de utilidade pública ao município.

Com isso, apresenta-se conveniente ao Município de Osasco, a concessão onerosa como um dos instrumentos viável, a qual a administração pública, através de uma parceria com o setor privado, pode promover as necessárias medidas de requalificação destes espaços públicos sem dispêndio de recursos, nos seguintes termos: Objeto: para operação, administração, conservação, readequação, reforma e exploração comercial do Terminal Rodoviário Alfredo Thomaz" para Cidade de Osasco; Prazo: 30 (trinta) anos, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que a empresa contratada venha prestando serviços considerados satisfatórios e adequados à população, nos termos e condições a serem previstos no edital, no contrato e no regulamento do serviço, em observância a Lei Complementar nº. 292/2015.

Publique-se.

Prefeitura do Município de Osasco, 01 de março de 2024.


WALDYR RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Serviços e Obras

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Departamento de Turismo



202403030521 folha 3 de 4

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei 4919, de 09 de outubro de 2018, usando das atribuições que lhes são conferidas, convoca os membros Conselheiros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, para **53ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, no próximo **dia 13 de março de 2024, quarta-feira, das 09h30min. às 12h.**, **reunião presencial, na Ordem dos Emancipadores**, Rua Virginia Aurora Rodrigues, 413 – Centro – Osasco, com a seguinte pauta:

- 1) Plano Diretor de Turismo;
- 2) Assembleia COMTUR;
- 3) Resumo das Ações do Bimestre;
- 4) Avaliação da Festa do aniversário de Osasco – maior cachorro quente – 24/02/2024;
- 5) Evento Setur – avaliação – Gestão Pública do Turismo – Ranqueamento – COMTUR – Plano Diretor, Infraestrutura Turística;
- 6) Avaliação do 3º Fórum da Região Turística Negócios e Cultura – 06/03/2024 – Cajamar;
- 7) Evento dia 18/03/2024, na ACEO – “Sabores de Osasco” e Rede Hoteleira;
- 8) Evento Governo Aberto – 10 e 11/04/2024 e;
- 9) Informes.

Osasco, 29 de fevereiro de 2024

Luciano de Oliveira Camandoni
Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES” no **Concurso Público nº. 02/2022**, para o **cargo de Professor de Gestão e Trabalho**:

Cargo 319 – Professor de Gestão e Trabalho**Lista Geral**

Class. Nome

03º LUCIANO DE PAULA GIMENES

Documento

25453881-2 (Ausente)

Osasco, 06 de março de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 02/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 08/03/2024 – Horário: 10h00 às 13h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 08/03/2024 – Horário: 15h20****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 319 – Professor de Gestão e Trabalho**Lista Geral**

Class. Nome

Inscrição

04º DANIELA FERNANDA MARTINS CRUZ MACHADO CAMPOS

0434000111

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de março de 2024.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO****Presidente**

PORTARIA N.º 40/2024

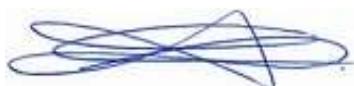
JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 05 de março de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **JOSELMA SOUZA DA SILVA** – Matrícula nº 3423 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ao qual foi nomeada através da **portaria nº. 026/2022** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2203 de 18 de março de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos para 05 de março de 2024.

Osasco, 06 de março de 2024.



JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

PORTARIA N.º 41/2024

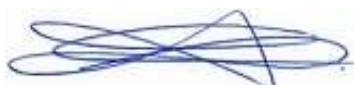
JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 05 de março de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **NICOLE CRISTINA DA COSTA** – Matrícula nº 3414 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ao qual foi nomeada através da **portaria nº. 026/2022** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2203 de 18 de março de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos para 05 de março de 2024.

Osasco, 06 de março de 2024.



JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 42/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

DESIGNAR para exercer, a partir de 06 de março de 2024, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a senhora abaixo, a função gratificada de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da **Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO**, para a creche adiante mencionada, conforme segue:

Nome	RG nº.	Creche
DILMA CAVALCANTE DOS SANTOS MEDEIROS	32021843-0	JOSÉ TONILO NETO situada no Jardim Conceição, em Osasco/SP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de março de 2024.

A blue ink signature of José Carlos Pedroso, which appears to be a stylized, cursive 'J' and 'C' followed by 'P' and 'S'.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 01 DO PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2024

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a ausência de inscrições no presente processo seletivo, resolve **RETIFICAR** o Edital de Abertura de Processo Seletivo publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2599 de 28 de Fevereiro de 2024, às fls. 165/170, retificando-o em sua totalidade, cujo texto passa a vigorar com a seguinte redação:

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2024

De ordem do Senhor Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, através da **Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº. 04/2022**, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação de professor, em caráter de urgência, por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos das Leis nº.s 2094/89 e 4315/09, conforme abaixo, com suas respectivas vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGO	Vaga/ Cadastro Reserva (CR)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS VALOR HORA/AULA	REQUISITOS
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS I	02	Hora/Aula	R\$ 33,07	Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Tecnologia na área de Informática, ou Graduação nas áreas de Informática, ou Análise de Sistemas, ou Ciências da Computação, ou Sistemas de Informação.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas nos dias 07 e 08 de Março de 2024, no horário das 07h às 12h e das 14h às 18horas.

2.1.1. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, devendo o candidato:

- ler este edital na íntegra, preencher corretamente a ficha de inscrição, os comprovantes de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos pela FITO;
- no caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;
- entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.
- será permitida uma inscrição por candidato.

2.1.2. Local de Atendimento:

Recepção da Coordenação da Escola de Educação Básica – Unidade I
Rua Camélia, 26 - Jardim das Flores
Osasco – SP.

2.2. No ato da inscrição, o candidato entregará os seguintes documentos:

- a) CURRÍCULO (original);
- b) Cópia do RG e do CPF/MF (cópia simples);
- c) Cópia do diploma de curso superior (cópia simples);
- d) Certificados de conclusão dos cursos declarados no currículo (cópia simples);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia simples das páginas com foto e nº. de série, verso com dados pessoais e, se for o caso, da experiência profissional declarada);
- f) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (cópia simples);
- g) Documentos comprobatórios da experiência profissional exigida.

2.3. Os candidatos com deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência e ainda, anexar laudo médico que ateste a deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença – CID.

2.4. No ato da contratação, será solicitado aos aprovados, a apresentação dos **documentos originais** para comprovação da habilitação à cadeira, bem como, para verificação da autenticidade dos mesmos.

2.4.1. Em caso de não apresentação, na íntegra, dos documentos solicitados, o candidato será inabilitado. **A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.**

3. SÃO REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O processo seletivo será composto de duas etapas: análise de currículo/documentos apresentados e prova escrita, obedecendo aos critérios apontados no item 5 deste Edital.

4.2. As fases serão eliminatórias.

4.3. A prova escrita acontecerá no dia 09/03/2024, às 08h30min e terá a duração de 3 horas.

4.4. O resultado final do processo seletivo 01/2024 será publicado na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) a partir de 13 de março de 2024, sendo depois publicado no site da FITO (www.fito.edu.br).

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem crescente da nota final obtida, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (candidatos com deficiência), que obedecerá aos seguintes critérios:

5.1.1. Na fase de análise de currículo serão avaliados os seguintes requisitos: habilitação profissional; adequação da habilitação à cadeira em questão; comprovação da experiência profissional.

5.1.2. A última fase do processo seletivo será a prova escrita. Será composta por 20 (vinte) questões objetivas e 1 (uma) questão dissertativa (redação).

CONTEÚDOS:

Disciplinas do Núcleo Técnico:
Informática (Desenvolvimento de Sistemas)
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO

- Linguagem PHP
- Operadores de comparação, aritméticos e lógicos
- Estruturas de decisão
- Estruturas de repetição
- Implementando PHP em formulários HTML
- Trabalhando com Array
- Framework Bootstrap
- Integrar recursos do framework Bootstrap com a linguagem PHP
- Criar um banco de dados e suas tabelas utilizando o MySQL.
- Conectando com banco de dados (MySQL).
- Modelando o banco de dados
- Utilizando recursos avançados da linguagem PHP
- Arquitetura Front-End e Back End
- Arquitetura REST
- Estrutura de dados JSON
- Node Js

BANCO DE DADOS

- Modelo de Dados Relacional
- Normalização
- Modelo Físico
- Conhecendo os Tipos de Instruções SQL
- Instruções DDL (Data Definition Language)
- Instruções DML (Data Manipulation Language)
- Instruções de Seleção de dados
- Cláusula WHERE
- Operadores aritméticos, de comparação e operadores lógicos
- Cláusula ORDER BY
- Funções no Oracle
- Junção Interna e Externa
- Agregando dados usando função de grupo e cláusula GROUP BY
- SubConsultas
- PL/SQL Conceitos e Sintaxe
- Stored Procedures
- Manutenção de dados no mongoDB, banco de dados NoSQL.
- Encontrar e Recuperar informações.

Tipos de redes e os recursos técnicos e tecnológicos; Características e propriedades dos materiais.

Identificação dos meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação;

Conexões de cabos a computadores e a equipamentos de rede seguindo as orientações dos manuais -

Instrumentação e controle; Medidas de conexão dos cabos;

Instalação e configuração de sistema operacional para uma rede LAN - Características e propriedades do sistema operacional;

Instalação e configuração Antivirus, Proxy e Firewall - Materiais de pesquisa

Briefing

Características e propriedades de Edição Eletrônica

Características e propriedades de Softwares de implementação gráfica

Regras de 3 da matemática convencional

HTML

Java Script

Protocolos de Comunicação TCP, UDP, BLueTooth e ZigBee.

Arquitetura de Processamento de dados (Processador, Chipset, memória de Massa, Memória ram e memória cache)

Gestão de memória pelos sistemas operacionais Windows e Linux. Funções dos sistemas operacionais e Kernel.

Arquitetura de servidores de Aplicação e bancos de dados WEB

Sistemas de gerenciamento de Arquivos Linux:

- EXT2
- EXT3
- REISERFS

- XSF
- SWAP
- VFAT

Sistemas de gerenciamento de Arquivos Windows:

- FAT
- FAT32
- NTFS

Configuração de Rede Windows, Configuração de Rede Linux e configuração de rede Mista (Samba)

Configuração de Proxy, servidores de Internet e protocolos de restrição de acesso.

Configuração e customização do SQUID

Configuração de servidores de Arquivos, permissões e restrições de acesso.
(IPTABLES)

TOS

Modelo de Von Neuman de computador

Modelo de um Micro Computador e Periféricos Composto- Mother Board

Processador (CPU) : ULA, UC, Registradores, Clock

Microprocessadores: família Intel e AMD

Tipos de Barramentos (PCI, Local Bus, ISA, EISA) e dispositivos básicos num sistema computacional (Hardware e Software)

Memórias: RAM, ROM, EPROM, EEPROM, CACHE

ChipSet, BIOS

Dispositivos de armazenamento de massa: HD, CD ROM, DVD ROM, PenDrives

Monitor de vídeo

Placas adaptadoras (placas de vídeo)

Dispositivos de I/O (Entrada e Saída): - Teclado, Mouse, Scanner, Camera, Monitor de Video e impressoras (matriciais, laser, jato de tinta e multifuncionais)

Diagnóstico e identificação de falhas e defeitos de um microcomputador

Aplicativo simulador de falhas da INTEL

Conceitos sobre funções dos Sistemas Operacionais

Kernel do Sistema Operacional

Roteiro de Instalação do Sistema Operacional MS-DOS

Principais comandos do MS-DOS:

Roteiro de Instalação do Windows XP e 7

Demonstração de instalação do Sistema Operacional LINUX

Simulação de Instalação do Sistema Operacional LINUX/Kurumim

Principais comandos do LINUX:

"Dual Boot" de Sistemas Operacionais conceitos e suas aplicações

Demonstração de "Dual Boot" num microcomputador

5.2. Da pontuação da prova escrita

5.2.1. A prova escrita terá valor de zero a dez pontos. A redação terá o valor de zero a cinco pontos. A média final do candidato será a somatória dos dois instrumentos. **É necessário que o candidato acerte 60% ou mais da prova objetiva para que a sua redação seja corrigida e o candidato permaneça no processo/classificação.** Os candidatos que obtiverem nota < 60% na prova escrita serão automaticamente eliminados.

6. DO EMPATE:

6.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver a maior nota na redação/ dissertativa;
- b) Tiver maior tempo de experiência como docente;
- c) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- d) For o mais idoso.

7. DOS RECURSOS:

7.1. Será admitido recurso quanto à divulgação da **classificação provisória**, que será divulgada a partir de **11 de março de 2024** na Imprensa Oficial de Osasco e no site da FITO (www.fito.edu.br), que deverá ser endereçado à Comissão de Processo Seletivo;

- 7.2.** Para recorrer, o candidato deverá utilizar formulário disponibilizado pela FITO. Os recursos poderão ser interpostos no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da divulgação da Classificação Provisória do Processo Seletivo, prevista para 11 de março de 2024, conforme descrito no item 7.1.;
- 7.3.** Os recursos interpostos que não se refiram especificamente à classificação provisória do Processo Seletivo não serão apreciados.
- 7.4.** O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome e número do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo e o seu questionamento;
- 7.5.** Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 7.1.;
- 7.6.** A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do Cronograma do Processo Seletivo.
- 7.7.** Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, Aviso de Recebimento (AR), telegrama, e-mail, mensagem eletrônica ou outro meio) que não seja o estabelecido no item 7.2. deste Capítulo.
- 7.8.** O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos do referido cargo.
- 7.8.1.** Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- 7.8.2.** Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o Resultado Final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 7.8.1. acima, não cabendo recursos adicionais.
- 7.9.** Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:
- 7.9.1.** em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
- 7.9.2.** fora do prazo estabelecido;
- 7.9.3.** sem fundamentação lógica e consistente; e
- 7.9.4.** com argumentação idêntica a outros recursos.
- 7.10.** Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Resultado Final Definitivo.
- 7.11.** A comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DO RESULTADO FINAL E DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Serão contratados os candidatos classificados constantes da lista do **resultado final** do **processo seletivo 01/2024**, que **será publicada na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco)** a partir **13 de março de 2024**, sendo depois publicado no site da FITO (www.fito.edu.br).

8.1.1 A contratação, que obedecerá rigorosa ordem de classificação, se dará quando a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO julgar conveniente.

8.2. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO e no site FITO (www.fito.edu.br).

8.3. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

8.4. O contrato terá prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

8.5. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O não comparecimento implicará na desclassificação automática.

8.6. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela FITO, que terá decisão terminativa.

8.7. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES), conforme discriminado a seguir.

a) 01 (uma) foto 3X4;

b) Cédula de Identidade (RG) – Cédula de identidade expedida a menos de 10 (dez) anos;

- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação);
- h) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se houver);
- i) Certificado de Reservista ou da Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino e com idade de até 45 anos);
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data da apresentação;
- k) Currículo;
- l) Comprovante da escolaridade declarada;
- m) Atestado de Antecedentes Criminais (Polícias Federal e Estadual) expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão;
- n) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal**).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

9.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

9.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

9.4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou for portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação;
- e) Estar em gozo de auxílio doença da Previdência Social.

9.5. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

9.6. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço da Instituição.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo 01/2024.

Osasco, 06 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

Ref. – Proc. N° 202303191707

O detido exame do relatório dá conta do meticoloso trabalho realizado pela Comissão, no sentido se o ato praticado pela servidora **SANDRA MONTICELLI** é passível de punição disciplinar.

Parecem-me correta a conclusão e a proposta da enfeixada na parte final do relatório.

Portanto, nos termos do relatório conclusivo de fls. 31/35, aplico a pena de demissão prevista no art. 17º, inciso V c.c. art. 3º, incisos XI e XII e art. 4º, inciso III e XII da Lei Complementar n.º 138/2005 a servidora **SANDRA MONTICELLI**, dando-lhe a devida ciência, que deverá constar no seu prontuário.

Osasco, 06 de março de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'JOSÉ CARLOS PEDROSO', is placed over a blue ink signature.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 127/2024

UASG: 928385

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - IPMO, torna público que realizará o Pregão Eletrônico Nº 001/2024, TIPO: "MAIOR DESCONTO POR ITEM", tendo por objeto: Contratação de Empresa Especializada em Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de Cartão - Magnético, na Forma de Créditos a serem Carregados em Cartões com Tecnologia Chip, de "Auxílio Melhor Idade" aos servidores aposentados e pensionistas, previsto na Lei Municipal nº 5.240, de 30 de março de 2023, vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO. Fim do cadastramento das propostas **20/03/2024 às 9:00hrs00min**. Início da sessão pública no dia **20/03/2024 às 9:00hrs01min**.

O edital e o recebimento da proposta estarão disponíveis a partir de 06/03/2024, no site www.comprasgovernamentais.gov.br e no site www.ipmosasco.com.br/home/Compras, maiores informações pelo telefone: 0(11) 3652-5566 - setor de compras e licitações, das 09:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 16:00hrs através do e-mail: licitacao.compras@ipmo.com.br.

Osasco, 05 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br KARINA CARVALHO VIEIRA
Data: 05/03/2024 13:31:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KARINA CARVALHO
PREGOEIRA

Documento assinado digitalmente

gov.br CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 05/03/2024 13:51:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 105/2024****Osasco, 4 de março de 2024**

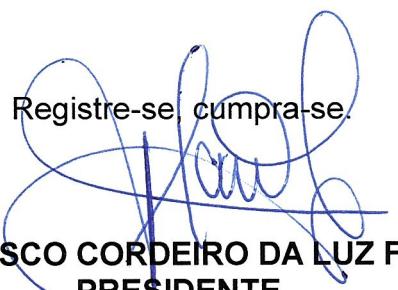
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **SUEMY MICHELA SOUZA BRAGADIOLI**, sem paridade, em caráter transitório pelo período de 08/01/2024 à 07/05/2024, em virtude do falecimento do ex-servidor **ROBERTO LOURENÇO BRAGADIOLI**, ocorrido em 07/12/2023, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso II, Art. 56º, incisos I e II, parágrafo único, Art. 60º, inciso V, alínea “a”, § 3º da Lei Complementar 124/2004, Art. 1º.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de **08/01/2024** (data do requerimento), conforme Processo Administrativo n. 79/2024.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 107/2024****Osasco, 4 de março de 2024**

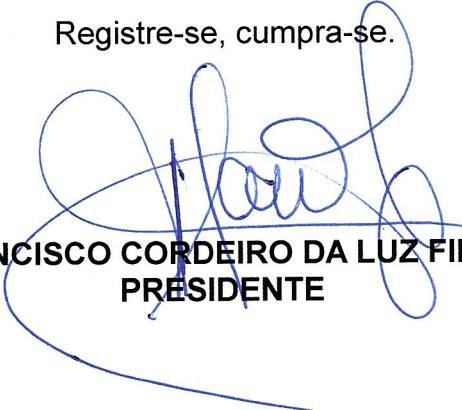
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a **SUELÍ GOMES MARIANO DA SILVA**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de APONTADORA DE MÃO DE OBRA, matrícula da PMO n. 26.510, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14, incisos I, II, III, IV, V, §§ 1º, 3º, 4º, alínea “a”, § 5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2455/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/03/2024**.

Registre-se, cumpra-se.



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 104/2024****Osasco, 1 de março de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária Especial a **MARGARETE MONIZ SALVADOR**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I – 27H, matrícula da PMO n. 94.338, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 15º, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 3º e 4º, alínea “b” da Lei Complementar 391/2021, Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal n. 10.887/2004, conforme Processo Administrativo n. 2272/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/03/2024**.



Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 106/2024****Osasco, 4 de março de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **MARIA SALOME DA SILVA OLIVEIRA**, em caráter vitalício, sem paridade, em virtude do falecimento do ex-servidor **ALEX DE OLIVEIRA**, ocorrido em 25/12/2023, com fundamento no Art. 14º, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, alínea “a” e 5º da Lei Complementar n. 391/2021, Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso I, Art. 56º, incisos I e II, parágrafo único, Art. 60º, inciso V, alínea “b”, 6, § 3º da Lei Complementar 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal n. 10.887/2004.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de **25/12/2023** (data do óbito), conforme Processo Administrativo n. 4018/2023.

Registre-se, cumpra-se.



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°: 492/2024

ASSUNTO: INSCRIÇÃO POST MORTEM E PENSÃO POR MORTE

INTERESSADO(A): ARIANA DE NOVAES RODRIGUES

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 4 de março de 2024

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

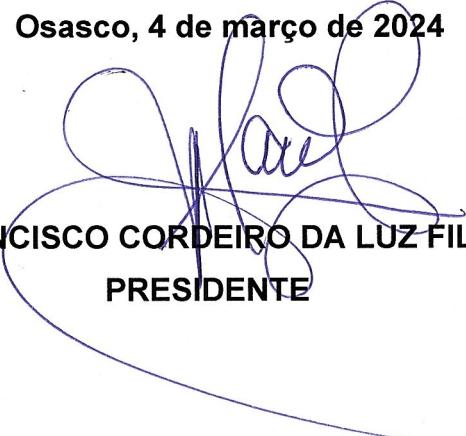
PROCESSO N°: 492/2024

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO(A): JOSINO AMARO DA SILVA

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

Osasco, 4 de março de 2024


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/ SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

WESLEY PERES DA SILVA, brasileira, divorciado, estagiário, nascido em Subdistrito Utinga, Santo André, Santo André, SP , aos 04/02/1995, filho de JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA SILVA e de CRISTIANE PERES, residente em Osasco, SP AMANDA RIBEIRO GOMES, brasileira, solteira, backoffice, nascida em 48º Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo, São Paulo, SP , aos 14/01/1997, filha de JOSE ELOI GOMES e de MARIA APARECIDA RIBEIRO BARBOSA, residente em Osasco, SP

ROBNER DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteiro, mecânico, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 08/08/1992, filho de RENILSON DOS SANTOS e de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, residente em Osasco, SP ALINE RODRIGUES SOUZA, brasileira, solteira, gerente, nascida em 1º Subdistrito de São José dos Campos, São José dos Campos, SP , aos 17/03/1995, filha de JOSÉ MAURÍCIO SILVA SOUZA e de TEREZINHA RODRIGUES VIEIRA SOUZA, residente em Osasco, SP

RONALDO ADRIANO SOUZA, brasileira, solteiro, florista, nascido em 20º Subdistrito Jardim América, São Paulo, São Paulo, SP , aos 04/07/1971, filho de AURITA DE JESUS SOUZA, residente em Osasco, SP JANDIRA FERREIRA AZEVEDO, brasileira, solteira, diarista, nascida em Arujá, Arujá, SP , aos 21/06/1973, filha de ORLANDO FERREIRA e de MARIA HELENA AZEVEDO FERREIRA, residente em Osasco, SP

MARCOS ANTÔNIO DE LIMA, brasileira, divorciado, operador de base de combustível, nascido em Lavras, Lavras, MG , aos 09/05/1975, filho de VICENTE INÁCIO DE LIMA e de TEREZA LUIZA DE LIMA, residente em Careaçu, MG FERNANDA DA SILVA ALVES, brasileira, solteira, inspetora de qualidade, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 07/09/1986, filha de JOÃO ALVES DE BARROS e de VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA, residente em Osasco, SP

EDUARDO HENRIQUE BATISTA ALVES, brasileira, solteiro, barbeiro, nascido em Caratinga, Caratinga, MG , aos 15/04/1996, filho de EDUARDO FERREIRA ALVES e de JORGETH GERMANA BATISTA, residente em Osasco, SP MARIA EDUARDA BATISTA DOS SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 03/08/2005, filha de FABRICIO OLIVEIRA SANTOS e de TAMILÉS BATISTA DE SOUZA, residente em Osasco, SP

GABRIEL TALMAN SILVA, brasileira, solteiro, engenheiro civil, nascido em 9º Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP , aos 12/09/1996, filho de MARIO SOUZA SILVA e de VIVIAN TALMAN GUIMARÃES, residente em São Paulo, SP THAINÁ CORREIA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em São Paulo, SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP , aos 19/06/1996, filha de ROMILDO CORREIA e de ROSEMARY DINALVA CAMARGO CORREIA, residente em Osasco, SP

ROBERT WAGNER TAVARES, brasileira, divorciado, motorista, nascido em Curitiba, Curitiba, PR , aos 05/06/1979, filho de ANTONIO TAVARES e de LOURDES CIRINO TAVARES, residente em Osasco, Osasco, SP DÉBORA DE ALBUQUERQUE VIEIRA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 02/09/1988, filha de PAULO SERGIO DE FREITAS VIEIRA e de MARINA DE ALBUQUERQUE, residente em Osasco, Osasco, SP

EVANILTON ALMEIDA PEREIRA, brasileira, solteiro, motorista, nascido em Ipirá, Ipirá, BA , aos 09/04/1977, filho de EVERALDO MENDES PEREIRA e de EVA ALMEIDA PEREIRA, residente em Osasco, SP ANTONIA LIMA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Ipirá, Ipirá, BA , aos 02/02/1982, filha de ROQUE SOARES DE ALMEIDA e de MARIA AUTA LIMA DE ALMEIDA, residente em Osasco, SP.

HELVIO DE JESUS VALENTIM, brasileira, solteiro, operador de injetora, nascido em Brotas, Brotas, SP , aos 25/07/1997, filho de JOSÉ CARLOS VALENTIM e de ISABEL MARIA DE JESUS, residente em Osasco, SP MARIA DAYANE SANTOS, brasileira, divorciada, auxiliar de produção, nascida em Águas Belas, Águas Belas, PE , aos 14/09/1990, filha de CÍCERO ANTONIO DOS SANTOS e de MARIA ANALIA ALVES, residente em Osasco, SP

ROBSON MENDES ROCHA, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em São Paulo, São Paulo, SP , aos 15/07/1981, filho de PEDRO DE SOUZA ROCHA e de MARIA MENDES ROCHA, residente em Osasco, SP FERNANDA SOUSA DE VALE, brasileira, divorciada, inspetora de alunos, nascida em Subdistrito Cambuci, São Paulo, São Paulo, SP , aos 05/04/1981, filha de ZILDO PEREIRA DE VALE e de MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA, residente em Osasco, SP

DOUGLAS XAVIER DE SOUZA, brasileira, solteiro, corretor, nascido em São Roque, SP, Registrado em Ibiúna, São Roque, SP , aos 07/08/1986, filho de DELAIR BORBA DE OLIVEIRA e de VALDEIR XAVIER DE SOUZA, residente em Osasco, SP MARINEIDE DIVINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em Avelino Lopes, Avelino Lopes, PI , aos 01/01/1974, filha de FABRICIANO FRANCISCO DOS SANTOS e de MARIA DIVINA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

MARCELO NASCIMENTO DA SILVA, brasileira, divorciado, líder de limpeza, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 20/11/1978, filho de JOSIAS NASCIMENTO DA SILVA e de MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP ANA PAULA GANDOLFI, brasileira, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em 23º Subdistrito Casa Verde, São Paulo, São Paulo, SP , aos 15/04/1977, filha de VALTER GANDOLFI e de MARIA DO CARMO GANDOLFI, residente em Osasco, SP

VALMIRO FERREIRA MUNIZ, brasileira, solteiro, operador de empiladeira, nascido em Malacacheta, Malacacheta, MG , aos 12/04/1962, filho de JULIO FERREIRA MUNIZ e de NAIR GOMES MUNIZ, residente em Osasco, SP INÊS MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Belo Horizonte, MG, Registrada em Distrito de São Miguel Paulista, São Paulo, SP, Belo Horizonte , aos 15/10/1968, filha de ODETE MARIA DE AZEVEDO, residente em Osasco, SP

HAMILTON REGE COELHO, brasileira, divorciado, gerente, nascido em Alto Paraná, Alto Paraná, PR , aos 06/08/1971, filho de RAIMUNDO DIAS COELHO e de APARECIDA REGE COELHO, residente em Osasco, SP VALDINÉA SANTOS DA SILVA, brasileira, divorciada, analista de fraude, nascida em Itabuna, BA, Registrada em Buerarema, Itabuna, BA, aos 09/05/1980, filha de VALDEMAR GOMES DA SILVA e de ELENILZA SOUZA SANTOS, residente em Osasco, SP

JOSÉ DEILSON MARQUES DA SILVA, brasileira, solteiro, professor, nascido em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP , aos 19/03/1984, filho de DANIEL MARQUES DA SILVA e de MARIA DE LOURDES SILVA, residente em Osasco, SP ADRIANO LOURENÇO DOS SANTOS, brasileira, solteiro, analista de credito, nascido em Canarana, Canarana, BA , aos 29/03/1988, filho de MANOEL LOURENÇO DOS SANTOS e de MARIA DO CARMO ROSA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP